



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 2/2016

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 2/2016
Brasília-DF, 15 de janeiro de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Casa Militar da Presidência da República.....7

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.745-MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Lista das empresas e estabelecimentos declarados como de Interesse da Defesa Nacional, para fins de atendimento das necessidades de Mobilização Nacional e de aplicação da Lei do Serviço Militar e seu Regulamento.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2016, e dá outras providências.....8

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/2016.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....46

DESPACHO DECISÓRIO Nº 003/2016.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....47

DESPACHO DECISÓRIO Nº 004/2016.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....48

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 003-EME, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações para otimizar a gestão dos processos de aquisição e descarte dos coletes e capacetes balísticos, bem como estabelecer especificações técnicas ideais, normas legais e utilização doutrinária, visando atender às demandas operacionais do Exército Brasileiro.....49

PORTARIA Nº 004-EME, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética... 50

PORTARIA Nº 005-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-003..... 60

PORTARIA Nº 006-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-002..... 60

PORTARIA Nº 007-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 09-002..... 60

PORTARIA Nº 008-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 09-001..... 61

PORTARIA Nº 009-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-001..... 61

PORTARIA Nº 010-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 06-002..... 61

PORTARIA Nº 011-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 05-001..... 61

PORTARIA Nº 012-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 06-001..... 62

PORTARIA Nº 013-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 07-001..... 62

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 091-COLOG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Aprova a Diretriz para a Manutenção das Viaturas Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras no biênio 2016-2017 e dá outras providências..... 62

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-DCT, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Chefe do Núcleo da Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar, do Departamento de Ciência e Tecnologia..... 65

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função..... 66

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função..... 66

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função..... 67

<u>PORTARIA Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Dispensa de função.....	67
<u>PORTARIA Nº 79, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Dispensa de função.....	67
<u>PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para função.....	68
<u>PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para função.....	68
<u>PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para função.....	68

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 2.754-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Dispensa de ficar à disposição.....	69
<u>PORTARIA Nº 2.776-MD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Designação para missão no exterior.....	69
<u>PORTARIA Nº 2.811-SEORI/MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Dispensa de ficar à disposição.....	70
<u>PORTARIA Nº 2, SG-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Dispensa da função.....	70
<u>PORTARIA Nº 7, SG-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Dispensa da função.....	70

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1.691, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015. (*)</u>	
Apostilamento.....	71
<u>PORTARIA Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Autorização para curso no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	71
<u>PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação para curso no exterior.....	72
<u>PORTARIA Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre.....	72
<u>PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação de instrutor no exterior.....	73
<u>PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	73
<u>PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.</u>	
Designação de monitor no exterior.....	74

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).....74

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e Nomeação para Cargos em Comissão - DAS-101.2, da Fundação Osório.....75

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 244-DGP/DCEM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeação sem efeito de delegado de serviço militar.....75

PORTARIA Nº 245-DGP/DCEM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeação de delegado de serviço militar.....75

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....76

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....76

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....77

PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....77

PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....78

PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....79

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA MILITAR

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Casa Militar da Presidência da República.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.577, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança da Casa Militar da Presidência da República - Anexo I.

Art. 2º Homologar os apostilamentos efetuados pela Diretora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República, publicados no Boletim Interno Especial nº 51, de 17 de dezembro de 2015, da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo da Presidência da República.

(Portaria e seu anexo publicados na íntegra nas pag 5 e 6 no DOU nº 8, de 13 JAN 16 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.745-MD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Lista das empresas e estabelecimentos declarados como de Interesse da Defesa Nacional, para fins de atendimento das necessidades de Mobilização Nacional e de aplicação da Lei do Serviço Militar e seu Regulamento.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, no item 4 do art. 27 e no art. 105 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - Regulamento da Lei do Serviço Militar, e no art. 2º da Portaria Normativa nº 1.417, de 31 de maio de 2011 - Sistema de Empresas de Interesse da Defesa Nacional, resolve:

Art. 1º Declarar como de Interesse da Defesa Nacional, as empresas e os estabelecimentos constantes da lista anexa, validados por este Ministério, para fins de atendimento das necessidades de Mobilização Nacional e de aplicação da Lei do Serviço Militar e seu Regulamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 311/MD, de 6 de fevereiro de 2015.

(Portaria e seu anexo publicados na íntegra nas Pag 62 a 64 no DOU nº 245, de 23 DEZ 15 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2016, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Visitas de Militares Estrangeiros ao Brasil (PVMEB), relativo ao ano de 2016, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PVMEB/2016 - CBEM/RBI (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/003	II Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-África do Sul	África do Sul	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	23 a 25 Maio	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 8, CBEM 2014	MAI	0,00	0,00	26.000,00
Y16/004	II Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Argentina	Argentina	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	31 Maio a 2 Jun	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 31, CBEM 2014	MAI	0,00	0,00	26.000,00
Y16/002	IX Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Bolívia	Bolívia	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	7 a 9 Jun	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 18, CBEM 2014	JUN	0,00	0,00	26.000,00
Y16/009	IV Reunião Bilateral Complementar de Estado-Maior (RCBEM) Brasil - Chile	Chile	Brasília-DF 5ª Subchefia	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	1º Sem	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA A Definir	Ent nº 39, X CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	26.000,00
Y16/001	IV Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-França	França	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	28 a 30 Jun	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 13, CBEM 2015	JUN	0,00	0,00	26.000,00
Y16/010	Comitê Gestor Brasil - EUA	EUA	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	16 a 18 Nov	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	-	NOV	0,00	0,00	26.000,00

PVMEB/2016 - CBEM/RBI (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/005	I Reunião Bilateral de Intercâmbio (RBI) Brasil-Itália	Itália	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	2	15 a 16 Mar	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	DIEx nº 15216, Adido do Brasil na Itália	MAR	0,00	0,00	26.000,00
Y16/008	IX Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Moçambique	Moçambique	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	9 a 11 Ago	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	-	AGO	0,00	0,00	26.000,00
Y16/006	IX Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Paraguai	Paraguai	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	26 a 28 Abr	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 40, CBEM 2014	ABR	0,00	0,00	26.000,00
Y16/007	IX Conferência Bilateral de Estado-Maior Brasil-Peru	Peru	Brasília-DF EME/5ª Sch	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	29 Nov a 1º Dez	PV 1 Of Gen e 5 Of Sp PA 1 Of Gen e 5 Of Sp	Ent nº 23, CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	26.000,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	260.000,00

PVMEB/2016 - RRIM/RCM

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/021	XVII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Brasil - Argentina	Argentina	Cascavel-PR 15ª Bda Inf Mtz	CMS	5ª Sch/EME	3	Maio	PV 1 Of Gen e 6 Of Sp PA 1 Of Gen e 6 Of Sp	Ent nº 5, RRIM 2015	MAI	3.251,25	6.900,00	4.000,00

PVMEB/2016 - RRIM/RCM

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/019	XV Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Brasil - Paraguai	Paraguai	Cascavel-PR 15ª Bda Inf Mec	CMS	5ª SCh/EME	3	A definir	PV 1 Of Gen e 6 Of Sp PA 1 Of Gen e 6 Of Sp	Ent nº 1, RRIM 2015	A DEFINIR	3.251,25	6.900,00	4.000,00
Y16/020	XVI Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Brasil - Suriname	Suriname	Belém/PA 8ª RM	CMN	5ª SCh/EME	3	5 a 7 Jul 16	PV 1 Of Gen e 6 Of Sp PA 1 Of Gen e 6 Of Sp	Ent nº 11, RRIM 2015	JUL	3.251,25	6.900,00	4.000,00
Y16/022	Reunião preparatória para Organização da XVI RRIM Brasil - Suriname	Suriname	Belém/PA	CMN	CMN	3	5 a 7 Jul 16	PV 2 Of Sp PA 1 Of Sp (EME)	Ent nº 11, RRIM 2015 DIEx nº 368- CMN, 30 Jul 15	JUL	1.159,00	2.000,00	3.358,00
Y16/024	XXIV Reunião de Coordenação Militar Brasil - Venezuela	Venezuela	Boa Vista/RR	CMA	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV 1 Of Gen, 5 Of Sp PA 1 Of Gen, 8 Of Sp	Ent nº 1, RRIM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	5.690,02
SUBTOTAL											10.912,75	22.700,00	21.048,02

PVMEB/2016 - VISITA DE COMANDANTES DE EXÉRCITOS ESTRANGEIROS

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/016	Visita do Comandante do Exército da Argentina	Argentina	Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	A DEFINIR	7.407,00	8.400,00	81.692,00
Y16/017	Visita do Comandante do Exército do Chile	Chile	Brasília-DF e Manaus-AM	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	A DEFINIR	9.054,45	15.000,00	81.692,00
Y16/014	Visita do Comandante de Exército da Colômbia ao Brasil	Colômbia	Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	A DEFINIR	7.407,00	8.400,00	81.692,00
Y16/015	Visita do Comandante do Exército da Itália ao Brasil	Itália	Brasília-DF e Manaus-AM	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	A DEFINIR	9.054,45	15.000,00	81.692,00
Y16/013	Visita do Comandante do Exército do Japão ao Brasil	Japão	Brasília-DF e Manaus-AM	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	22 a 26 Fev	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	FEV	9.054,45	15.000,00	81.692,00
Y16/018	Visita do Comandante do Exército da Nigéria	Nigéria	Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA 1 Of Gen, 2 Of Sp e 2 ST/Sgt	-	A DEFINIR	7.407,00	8.400,00	81.692,00

PVMEB/2016 - VISITA DE COMANDANTES DE EXÉRCITOS ESTRANGEIROS

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/011	Reunião de Comandantes de Exército do Cone Sul	Diversos	Foz do Iguaçu-PR	CMS	5ª Sch/EME	3	18 a 20 Out	PV A Definir PA A Definir	-	OUT	20.000,00	20.000,00	180.000,00
Y16/012	Reunião de Comandantes da Amazônia	Diversos	Manaus-AM	CMA	5ª Sch/EME	3	10 a 12 Nov	PV A Definir PA A Definir	-	NOV	20.000,00	20.000,00	200.000,00
SUBTOTAL											89.384,35	110.200,00	870.152,00

PVMEB/2016 - ATIVIDADES COM ADIDOS E AUXILIARES (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/044	Visita de Observação e Orientação para Adidos Estrangeiros à Região Centro-Oeste	Adidos	Campo Grande, Corumbá e Bonito/MS	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	8	30 Abr a 7 Maio	PV 45 Of PA 1 Of Gen, 3 Of Sp, 2 Of Int e 1 ST/Sgt	-	ABR	12.726,50	21.000,00	79.269,05
Z16/045	Cerimônia de Entrega de Prêmios nos EE	Adidos	Rio de Janeiro-RJ	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	7	21 a 27 Nov	PV 45 Of PA 7 militares	-	NOV	12.348,10	9.100,00	59.808,25
Z16/049	Almoço para Adidos Militares de Nações Amigas Acreditados no Brasil	Adidos	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	Nov	PV 65 Militares PA 35 Militares	-	NOV	0,00	0,00	12.000,00

PVMEB/2016 - ATIVIDADES COM ADIDOS E AUXILIARES (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/051	Reunião de Coordenação do Chefe do EME com Adidos Militares Estrangeiros Acreditados no Brasil	Adidos	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	11 Mar	PV 65 Militares PA 35 Militares	-	MAR	0,00	0,00	5.000,00
Z16/052	Estágio Preparatório para Adidos Militares Brasileiros	Adidos	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	10	7 a 16 Nov	PV 00 PA 16 Militares	-	NOV	42.240,80	24.000,00	6.293,75
Z16/054	1ª Reunião do Comandante do Exército Brasileiro com Adidos Militares Estrangeiros Acreditados no Brasil	Adidos	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	13 Abr	PV 65 Militares PA 35 Militares	-	ABR	0,00	0,00	5.000,00
Z16/055	2ª Reunião do Comandante do Exército Brasileiro com Adidos Militares Estrangeiros Acreditados no Brasil	Adidos	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	14 Set	PV 65 Militares PA 35 Militares	-	SET	0,00	0,00	5.000,00

PVMEB/2016 - ATIVIDADES COM ADIDOS E AUXILIARES (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/056	Visita Profissional para Adidos Militares Estrangeiros ao CML e CMSE	Adidos	Rio de Janeiro-RJ e São Paulo/SP	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	5	11 a 15 Jul	PV 45 Militares PA 35 Militares	-	JUL	8.753,30	14.000,00	8.162,50
Z16/047	1ª Cerimônia de Despedidas e Apresentação de Adidos e Auxiliares de Adidos, Auxiliares e Adjuntos Militares Acreditados no Brasil	Adidos e Auxiliares	Brasília-DF Salão de Honras do EME	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	a definir	PV 45 Militares PA 50 Militares	-	A DEFINIR	0,00	0,00	3.800,00
Z16/048	Festa das Nações com Reciprocidade entre Brasil e as Nações Amigas para o Ano de 2016	Adidos e Auxiliares	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	Set	PV 150 Militares PA 65 Militares	-	SET	0,00	0,00	8.200,00
Z16/050	2ª Cerimônia de Despedidas e Apresentação de Adidos e Auxiliares de Adidos, Auxiliares e Adjuntos Militares Acreditados no Brasil	Adidos e Auxiliares	Brasília-DF Salão de Honras do EME	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	1	5 Out	PV 45 Militares PA 50 Militares	-	OUT	0,00	0,00	3.800,00

PVMEB/2016 - ATIVIDADES COM ADIDOS E AUXILIARES (A CARGO DA 5ª SCH/EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/046	Visita de Observação e Orientação dos Aux Adidos à Região Sudeste	Auxiliares	São Paulo/SP	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	7	15 a 20 Ago	PV 45 ST/Sgt PA 6 militares	-	AGO	9.122,70	7.800,00	60.901,03
Z16/053	Estágio Preparatório para Auxiliares de Adidos Militares Brasileiros	Auxiliares	Brasília-DF	SLA/5ª Sch/EME	SLA/5ª Sch/EME	10	04 a 13 Abr	PV 00 PA 16 Militares	-	ABR	35.598,40	24.000,00	6.293,75
SUBTOTAL											120.789,80	99.900,00	263.528,33

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/095	Visita de Militares Paraguaios ao CComSEx	Paraguai	Brasília-DF CComSEx	2ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	1º Sem	PV 1 Of Sp e 1 Cap/Ten PA A definir	Ent nº 20, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
Z16/112	Participação de militares do Exército de Angola, como observadores, em Exercício de Operações Interagências.	Angola	A definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV 2 Of PA	Ent nº 15, CICD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/113	Participação de militares do Exército de Angola, como observadores, na Operação SACI.	Angola	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	4 a 12 Nov	PV 2 Of PA	Ent nº 16, CICD 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/114	Participação de militares do Exército de Angola, como observadores, em Exercício de Tiro de Artilharia	Angola	a definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV 2 Of PA	Ent nº 17, CICD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/115	Participação de militares do Exército de Angola, como observadores, em Exercício de Simulação de Combate	Angola	a definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV 2 Of PA	Ent nº 18, CICD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/078	2ª Reunião de Planejamento e Coordenação do Exercício HERMANDAD 2017	Argentina	Urugaiana-RS 2ª Bda C Mec	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	4º Trim	PV 4 Of Sp PA 4 Of	Ent nº 12, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/079	2ª Reunião de Coordenação do Exercício Combinado YAGUARETÉ 2017	Argentina	A definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	4º Trim	PV 4 Of Sp PA 4 Of	Ent nº 15, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/080	Exercício de Operações Convencionais SACI	Argentina	Rio de Janeiro- RJ Bda Inf Pqdt	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	7	6 a 12 Nov	PV 3 Of Sp, 1 Cap/Ten, 5 ST/Sgt e 31 Cb/Sd PA A definir	Ent nº 14, CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/081	Participação como observadores em Exercício de Simulação de Combate	Argentina	Santa Maria e Rosário do Sul- RS	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 4 Of Sp PA A definir	Ent nº 17, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/082	Aperfeiçoamento de paraquedistas do Exército Argentino no Túnel de Vento	Argentina	Goiânia/GO Cmdo Op Esp	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 10 militares PA	Ent nº 18, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/010	Participação, como observadores, em Exercício de Simulação, em preparação para o Exercício de Simulação de Operação de Guerra Regular, nível Estado-Maior de GU, em 2017	Chile	A definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	1º Sem	PV 5 Of PA A Definir	Ent nº 21, X CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/122	Participação de militares do Exército da Colômbia, como observadores, em Exercício no terreno da Brigada de Infantaria Paraquedista (OP SACI)	Colômbia	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	4 a 12 Nov	PV 3 Of Sp PA A Definir	Ent nº 16, CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/123	Participação de militares do Exército da Colômbia, como observadores, em Exercício de Tiro de Artilharia Divisionária	Colômbia	Rosário do Sul-RS	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	A definir	PV 3 Of Sp PA A Definir	Ent nº 17, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/124	Participação de militares do Exército da Colômbia, como observadores, em Exercício de Simulação de Combate	Colômbia	Santa Maria e Rosário do Sul-RS	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	2º Sem	PV 5 Of Sp PA A Definir	Ent nº 19, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/002	I Competição Internacional de Patrulhas	diversos	Manaus-AM CIGS	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV A definir PA A definir	DIEx nº 12576-SAI, de 2 Jul 15	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/064	Visita de militares do Exército do Equador ao Centro de Avaliação e Adestramento do Exército (CAAdEx)	Equador	Rio de Janeiro-RJ CAAdEx	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV 3 Of Sp PA A Definir	Ent nº 10 CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/065	Participação como Observadores de Exercício no Terreno no CMA	Equador	Manaus-AM CMA	3ª SCh/EME	CMA	3	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 11 CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/066	Participação como Observadores na Operação SACI	Equador	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	4 a 12 Nov	PV A definir PA A definir	Ent nº 12 CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/067	Participação como Observadores em um Exercício de Tiro de Artilharia Divisionária	Equador	A definir	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 13 CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/068	Participação de militares do Exército Equatoriano em um Exercício de Simulação de Combate, como integrantes de EM	Equador	A definir	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	A Definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 15 CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/037	Visita de Militares do Exército da Espanha à Brigada de Infantaria Pára-quedista	Espanha	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	3ª SCh/EME	3ª SCh/EME	3	26 a 28 Jul	PV 1 Gen, 1 Of Sp e 1 Grad PA 1 Of	DIEx nº 5300 - C Dou Ex, 03 Ago 15	JUL	0,00	0,00	2.500,00
Y16/042	Visita de Militares do Exército da Espanha ao Comando de Operações Especiais	Espanha	Goiânia/GO Cmdo Op Esp	3ª SCh/EME	3ª SCh/EME	3	26 a 28 Jul	PV 1 Gen, 1 Of Sp e 1 Grad PA 1 Of	DIEx nº 5300 - C Dou Ex, 03 Ago 15	JUL	0,00	0,00	2.500,00
Z16/001	Intercâmbio sobre Organizações e Sistemas de Fogo e AA Ae	EUA	Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	Abril	PV 4 militares PA A Definir	Ent nº 15.3.7, CBEM 2015	ABR	0,00	0,00	0,00
Z16/072	Intercâmbio de Logística Operacional	EUA	Rio de Janeiro-RJ ECEME e B Ap Log	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	24 a 28 Out	PV 6 militares PA A definir	Ent nº 15.3.8, CBEM 2015	OUT	0,00	0,00	0,00
Z16/073	Intercâmbio em Treinamento de Operações na Selva	EUA	Manaus-AM CIGS	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	19 a 23 Out	PV 1 Of Sp, 1 Cap/Ten e 2 ST/Sgt PA A definir	Ent nº 15.3.10, CBEM 2015	OUT	0,00	0,00	0,00
Z16/096	3ª Reunião de Planejamento da Operação Combinada "PARANÁ 2016"	Paraguai	Cascavel-PR 15ª Bda Inf Mec	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	2º Trim	PV 5 Of Sp PA 5 Of Sp	Ent nº 28, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/097	Operação Combinada "PARANÁ 2016"	Paraguai	Cascavel-PR 15ª Bda Inf Mec	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	3º/4º Trim	PV A definir PA A definir	Ent nº 28, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/058	Participação como Observadores de Exercício no Terreno no CMA	Peru	Manaus-AM CMA	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	3	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 14, CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/059	Participação como Observadores na Operação SACI	Peru	Rio de Janeiro- RJ Bda Inf Pqdt	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	4 a 12 Nov	PV A definir PA A definir	Ent nº 16, CBEM/2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/060	Participação, como integrantes de Estado-Maior de uma Brigada e/ou Batalhão em Exercício de Simulação de Combate	Peru	A definir	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 17, CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/131	Participação de militares do Exército de Portugal, como observadores, na Operação SACI	Portugal	Rio de Janeiro- RJ Bda Inf Pqdt	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	4 a 12 Nov	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 16, CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/132	Participação de militares do Exército de Portugal, como observadores, na Operação ÁGATA	Portugal	A definir	3ª SCh/EME	5ª SCh/EME	5	A definir	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 18, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/138	Participação, como observadores, em Exercício de Assistência em caso de Desastre	Reino Unido	A definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	A definir	PV 3 militares PA	Ent nº 3.5, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/140	Participação de militares do Exército do Reino Unido, como observadores, na Operação SACI	Reino Unido	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	8 a 12 Nov	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 3.11, CBEM 2014	NOV	0,00	0,00	0,00
Z16/133	Participação de militares do Exército Russo, como observadores, em Exercício Militar	Rússia	a definir	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	2	A definir	PV 5 Of Sp PA A Definir	DIEx nº 15160-Adido na Rússia, 5 Ago 15.	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/118	Intercâmbio entre as Escolas de Blindados	Turquia	Santa Maria-RS CIBld	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	1: 25 a 29 Abr 2: 13 a 17 Jun	PV A definir PA A definir	Ent nº 5, II GTC Brasil - Turquia	ABR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/014	Participação como observadores em Exercício no Terreno na Faixa de Frinteira no CMS	Uruguai	A definir CMS	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Of PA A Definir	Ent nº 15, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/017	Participação como componentes do Estado-Maior de Unidade em Exercício de Simulação de Combate no CAESC	Uruguai	Porto Alegre-RS CAESC	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	A definir	PV A definir PA A Definir	Ent nº 17, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/013	Participação como Observadores em Exercício de Adestramento no Terreno	Venezuela	Manaus-AM CMA	3ª Sch/EME	5ª Sch/EME	4	A definir	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 08, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/061	Visita de militares do Exército do Peru ao Brasil para conhecer as Fábricas da IMBEL	Peru	A definir	4ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 20, CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/062	Visita de militares do Exército do Peru ao CIBld e Pq R Mnt/3	Peru	Santa Maria-RS CIBld e Pq R Mnt/3	4ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 21, CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Y16/035	Visita de Militares Venezuelanos à IVECO, AVIBRAS e IMBEL	Venezuela	Contagem/MG, São José dos Campos/SP e Itajubá/MG	4ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 11, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
Y16/041	Visita de Delegação da Força Terrestre da Rússia ao Brasil	Rússia	Brasília-DF 5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	4	1º Sem	PV 1 Of Gen e 4 Of Sp PA A Definir	DIEx nº 15160- Adido na Rússia, 5 Ago 15.	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/135	Intercâmbio de militares do Exército da Colômbia com o 1º Regimento de Carros de Combate	Colômbia	Santa Maria-RS 1º RCC	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	60	A Definir	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 20, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00

PVMEB/2016 - ENTENDIMENTOS DE CBEM/RRIM (A CARGO DO EME)

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Z16/136	Intercâmbio de militares do Exército da Colômbia com o 29º Batalhão de Infantaria Blindado	Colômbia	Santa Maria-RS 29º BIB	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	60	A Definir	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 20, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/074	Intercâmbio sobre Peacekeeping na África	EUA	Brasília-DF 5ª Sch/EME e COTer	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	2 a 6 Nov	PV 5 militares PA A definir	Ent nº 15.3.11, CBEM 2015	NOV	0,00	0,00	0,00
Y16/029	Retex sobre o Planejamento e Conduta de Operações em África Subsariana	França	Brasília	5ª Sch/EME	5ª Sch/EME	5	1: 30 Maio a 3 Jun 2: 13 a 17 Jun	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA A Definir	Ent nº 9, CBEM 2015	MAI	0,00	0,00	1.500,00
Z16/100	Visita de Militares do Exército Paraguai à 7ª Subchefia do Estado-Maior e ao Escritório de Projetos do EB	Paraguai	Brasília-DF 7ª Sch/EME e EPEX	7ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	1º Sem	PV 5 Of Sp PA	Ent nº 36, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00
Z16/071	Visita de Militares Venezuelanos à 7ª Subchefia do EME	Venezuela	Brasília-DF 7ª Sch/EME	7ª Sch/EME	5ª Sch/EME	3	2º Sem	PV 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 16, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
Z16/116	Visita de militares do Exército da África do Sul para conhecer o SISFRON	África do Sul	Brasília-DF EPEX	EPEX	5ª Sch/EME	3	A Definir	PV 2 Of PA	Ent nº 2, III CCD 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/083	Intercâmbio de Informações sobre o Gerenciamento de Projetos Estratégicos	Argentina	Brasília-DF EPEX	EPEX	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Of PA	Ent nº 23, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/070	Visita de Militares Venezuelanos ao EPEX e ao CMO	Venezuela	Brasília-DF e Campo Grande/MS EPEX e CMO	EPEX	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 14, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	26.200,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Z16/069	Participação na Comemoração da Independência do Brasil em Boa Vista	Guiana	Boa Vista/RR	CMA	5ª Sch/EME	3	6 a 8 Set	PV 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 2, RRIM 2015	SET	0,00	0,00	1.000,00
Z16/104	Visita de Instrutor e Monitor da Jungle Amphibious Training School (JATS) ao CIGS	Guiana	Manaus-AM CIGS	CMA	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 1 Of e 1 PR PA	Ent nº 12, GTBD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/105	Participação de Militares da Guiana em Exercício Operacional no CMA	Guiana	Manaus-AM	CMA	5ª Sch/EME	5	A definir	PV A DEFINIR PA	Ent nº 13, GTBD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/120	Visita de Instrutor do Centro de Guerra na Selva da Indonésia ao CIGS	Indonésia	Manaus-AM CIGS	CMA	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV A definir PA A definir	Ata da Viagem Exploratória	A DEFINIR	0,00	0,00	1.200,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	6.200,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO LESTE

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/028	Visita de Militares da Força Aérea Paraguaia ao CIPqdt GPB, ao Batalhão DOMPSA e ao CAAdEx	Paraguai	Rio de Janeiro-RJ CIPqdt GPB, DOMPSA e CAAdEx	CML	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 1 Of Gen, 4 Of e 2 Grad PA	Solicitação nº 10, Reunião de Coordenação 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	3.000,00
Z16/008	Participação de Militares da Força Aérea Paraguaia em Seminário de Paraquedismo	Paraguai	Rio de Janeiro-RJ Bda Inf Pqdt	CML	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 5 Militares PA	Solicitação nº 07, Reunião de Coordenação 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/015	Visita de Militares da Força Aérea Paraguaia ao 26º BI IPqdt	Paraguai	Rio de Janeiro-RJ 26º BI Pqdt	CML	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 3 Of e 3 Grad PA	Solicitação nº 13, Reunião de Coordenação 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/018	Visita de Delegação do Exército Uruguaio ao HCE e outras Organizações Militares de Saúde na guarnição do Rio de Janeiro	Uruguai	Rio de Janeiro-RJ HCE	CML	5ª Sch/EME	3	1: 22 a 24 MAR 2: 24 a 26 MAI	PV 4 Of PA A Definir	Ent nº 22, IX CBEM 2015	MAR	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	7.500,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO NORTE

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/137	Intercâmbio de Especialistas em Engenharia de Construção	França	Santarém/PA 8º BEC	CMN	5ª Sch/EME	2	1: 20 e 21 Set 2: 18 e 19 Out	PV 2 militares PA A definir	Ent nº 12, CBEM 2015	SET	0,00	0,00	0,00
Y16/032	Participação na Comemorações da Independência do Brasil em Belém	Guiana Francesa	Belém/PA	CMN	CMN	3	6 a 8 Set	PV 1 Of Gen e 3 Of Sp PA A definir	Ent nº 8, RRIM 2014 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	SET	0,00	0,00	3.304,17
Y16/033	Participação na Comemorações da Independência do Brasil em Belém	Guiana Francesa	Belém/PA	CMN	CMN	3	6 a 8 Set	PV 10 Militares PA A definir	Ent nº 9, RRIM 2014 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	SET	0,00	0,00	5.980,00
Y16/034	Participação na Comemorações da Independência do Brasil em Macapá	Guiana Francesa	Macapá/AP	CMN	CMN	3	6 a 8 Set	PV 30 Militares PA A definir	Ent nº 10, RRIM 2014 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	SET	0,00	0,00	9.971,00
Z16/107	Participação nas comemorações do Dia da Independência do Brasil na Guarnição de Belém/PA	Suriname	Belém/PA	CMN	5ª Sch/EME	3	6 a 8 SET	PV 2 Of Sp PA	Ent nº 3, RRIM 2015 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	SET	0,00	0,00	2.207,00
Z16/108	Participação nas comemorações do Dia da Independência do Brasil na Guarnição de Belém/PA	Suriname	Belém/PA	CMN	5ª Sch/EME	3	6 a 8 SET	PV 2 Of e 30 Pr PA	Ent nº 4, RRIM 2015 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	SET	0,00	0,00	10.800,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO NORTE

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/109	Intercâmbio de Instrução entre militares do Exército do Suriname e o 2º Batalhão de Infantaria de Selva	Suriname	Belém/PA 2º BIS	CMN	5ª Sch/EME	5	1º Sem	PV 3 Of e 2 ST/Sgt PA	Ent nº 6, RRIM 2015 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	A DEFINIR	0,00	0,00	3.061,67
Z16/110	Visita de militares do Exército do Suriname ao Pelotão Especial de Fronteira de Tiriós	Suriname	Tiriós/PA	CMN	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV 2 Of e 2 ST/Sgt PA	Ent nº 8 RRIM 2015 DIEx nº 368-CMN, 30 Jul 15	A DEFINIR	0,00	0,00	843,33
SUBTOTAL											0,00	0,00	36.167,17

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO OESTE

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/106	Visita de Militares do Exército Paraguaio ao Cmdo do 3º Gpt E e ao 9º BE Cmb	Paraguai	Campo Grande e Aquidauana/MS 3º Gpt E e 9º BE Cmb	CMO	CMO	5	18 a 22 Jul	PV 2 Of PA 1 Of Sp e 1 ST	Of nº 452 - CMO, de 29 Jul 15	JUL	388,50	0,00	2.458,00
SUBTOTAL											388,50	0,00	2.458,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/084	Missão de Orientação ao Centro de Instrução de Lançadores Múltiplos de Foguetes	Argentina	Formosa/GO CIF/6º GLMF	CMP	5ª Sch/EME	12	A definir	PV 1 Of e 1 Cap PA	Ent nº 25, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/007	Participação de Militares das Forças Armadas do Chile em Treinamento no Túnel de Vento	Chile	Goiânia/GO COpEsp	CMP	5ª Sch/EME	5	1: 21 a 25 Mar 2: 23 a 27 Maio 3: 8 a 12 Ago	PV 06 Militares PA	Solicitação do Ministério da Defesa do Chile	MAR	0,00	0,00	1.500,00
Z16/041	Intercâmbio de Treinamento Conjunto-Combinado de Forças Especiais - JCET	EUA	Goiânia/GO Cmdo Op Esp	CMP	5ª Sch/EME	21	Out ou Nov 2016	PV Até 18 militares PA A definir	Ent nº 15.3.1, CBEM 2015 DIEx nº 646, de 12 Ago 15, do CMP.	OUT	0,00	0,00	4.000,00
Z16/057	Visita de Comitiva da 528th Sustainment Brigade (special Operation) ao Brasil	EUA	Goiânia/GO Cmdo Op Esp	CMP	COpEsp	5	1: 14 a 18 Mar 2: 4 a 9 Abr	PV 2 Of Sp e 2 Of Int PA 14 militares do 1º BOAI	DIEx nº 373, de 29 Maio 15, CMP. DIEx nº 646, de 12 Ago 15, CMP.	MAR	8.546,50	2.400,00	3.000,00
Z16/119	Intercâmbio de treinamento e discussão sobre ASTROS	Indonésia	Formosa/GO CIF/6º GLMF	CMP	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV A definir PA A definir	Ata da Viagem Exploratória	A DEFINIR	0,00	0,00	1.200,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO PLANALTO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/039	Visita de militares do Exército Paraguaio ao 32º GAC e ao 6º GLMF	Paraguai	Brasília-DF e Formosa/GO 32º GAC e 6º GLMF	CMP	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 1 Of Gen e 3 Of PA A definir	Ent nº 26, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00
Z16/006	Participação de Militares da Força Aérea Paraguaia em Capacitação no Túnel de Vento	Paraguai	Goiânia/GO COpEsp	CMP	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 10 Militares PA	Solicitação nº 09, Reunião de Coordenação 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00
Z16/141	visita de Comitiva do Exército Russo às Organizações de Cerimonial Militar na guarnição de Brasília	Rússia	Brasília-DF A definir	CMP	5ª Sch/EME	2	21 a 22 Set	PV A Definir PA A Definir	Of nº 65 - Aditância da Rússia, de 4 Dez 15.	SET	0,00	0,00	0,00
Z16/016	Visita de Militares do Exército Uruguaio ao BPEB	Uruguai	Brasília-DF BPEB	CMP	5ª Sch/EME	3	A definir	PV 2 Of PA A Definir	Ent nº 16, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL											8.546,50	2.400,00	15.200,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO SUL

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Z16/090	Visita de Instrução de Alunos da Escola de Formação de Sargentos de Mat Bel do Paraguai (EFSOMB) e Diretoria de Material Bélico (DIMABEL) ao 27º B Log , Pq R Mnt/5 e 5º B Sup	Paraguai	Curitiba-PR 27º B Log, Pq R Mnt/5 e 5º B Sup	CMS	5ª SCh/EME	6	A definir	PV 2 Of Sp, 3 Cap/Ten, 8 ST e 68 Al PA 1 Of Sp e 1 ST	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	8.000,00
Z16/091	Visita de Instrução de Alunos do Curso de Administração Militar da Diretoria do Serviço de Intendência (DISERINT) ao 27º B Log , Pq R Mnt/5 e 5º B Sup	Paraguai	Curitiba-PR 27º B Log, Pq R Mnt/5 e 5º B Sup	CMS	5ª SCh/EME	6	A definir	PV 2 Of Sp, 1 Cap/Ten, 3 ST e 40 Al PA 1 Of Sp e 1 ST	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	4.000,00
Z16/092	Visita de Instrução de Alunos da Escola se Mecânicos e Motoristas de Automóveis (EMCA) da Diretoria Geral de Trens ao 4º B Log, Pq R Mnt/3 e CI Bld	Paraguai	Santa Maria-RS 4º B Log, Pq R Mnt/3 e CI Bld	CMS	5ª SCh/EME	6	A definir	PV 2 Of Sp, 8 ST e 40 Al PA 1 Of Sp e 1 ST	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	4.000,00
Z16/093	Viagem de Instrução de alunos do Colégio de Suboficiais do Exército Paraguaio (COMISOE) a Unidades na faixa de fronteira.	Paraguai	A definir	CMS	5ª SCh/EME	6	A definir	PV 2 Of Sp, 8 ST e 40 Al PA 1 Of Sp e 1 ST	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	4.000,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO SUL

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/094	Participação de Instrutores e Alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Paraguai (EPOE), como observadores, em Exercício no terreno na Faixa de Fronteira	Paraguai	a definir	CMS	5ª Sch/EME	3	A definir	PV 5 Of Sp e 40 Cap/Ten Cap/Ten PA	Ent nº 17, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/098	Visita de Militares do Exército Paraguai ao 28º Batalhão Logístico	Paraguai	Dourados/MS 28º B Log	CMS	5ª Sch/EME	3	1º Sem	PV 2 Of e 3 ST/Sgt PA	Ent nº 31, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/005	Visita de Cadetes do 3º ano da Escola Militar do Uruguai a Unidades do Comando Militar do Sul	Uruguai	CMS A definir	CMS	5ª Sch/EME	5	A definir	PV A definir PA	Ent nº 32, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Z16/020	Vista de instrutores e alunos do curso de Comando e Estado-Maior do Exército Nacional do Uruguai a Grandes Unidades do CMS.	Uruguai	Santa Maria-RS, Pelotas-RS e Porto Alegre-RS	CMS	5ª Sch/EME	0	A definir	PV A definir PA A Definir	Ent nº 19, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	5.000,00
Z16/022	Visita de Militares do Exército Uruguai à Coudelaria do Rincão	Uruguai	Colderaria do Rincão-RS	CMS	5ª Sch/EME	0	A Definir	PV A definir PA A Definir	Ent nº 25, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	30.000,00

PVMEB/2016 - COMANDO MILITAR DO SUDESTE

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/004	Visita de Militares da Força Aérea Paraguaia ao CAVEx	Paraguai	Taubaté/SP CAVEx	CMSE	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 2 Of Sp e 2 Of PA	Solicitação nº 11, Reunião de Coordenação 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	1.000,00

PVMEB/2016 - COMANDO LOGÍSTICO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/009	Visita de Oficiais Chilenos, como observadores, ao Comando de Aviação do Exército Brasileiro	Chile	Taubaté/SP CAVEx	COLOG	5ª Sch/EME	15	2º Sem	PV 2 Of PA A Definir	Ent nº 26, X CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Y16/027	37ª Reunião de Logística com a Empresa Sikorsky Export Corporation	EUA	Manaus-AM 4º B Av Ex	COLOG	DMAvEx	6	3 a 6 Maio	PV 1 Of Gen e 5 Of PA 1 Of Gen, 2 Of Sp, 2 Of e 1 ST/Sgt	DIEX NR 836 - COLOG, 16 NOV 15	MAI	9.552,25	5.100,00	6.300,00

PVMEB/2016 - COMANDO LOGÍSTICO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Y16/026	54ª Reunião Logística e Reunião de Acompanhamento dos Projetos de Modernização das Aeronaves HM-1 e HÁ-1 com as Empresas Airbus Helicopters, Helibras e Turbomeca.	França	Taubaté/SP CAVEx	COLOG	DMAVEx	5	7 a 11 Nov	PV 1 Of Gen e 3 Of Sp PA 1 Of Gen, 5 Of Sp, 5 Of e 1 ST/Sgt	DIEX NR 836 - COLOG, 16 NOV 15	NOV	9.938,75	3.520,00	7.800,00
Z16/019	Visita de Militares do Exército Uruguaio à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados	Uruguai	Brasília-DF DFPC	COLOG	5ª Sch/EME	3	A definir	PV 2 Of Sp PA A Definir	Ent nº 23, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.050,00
SUBTOTAL											19.491,00	8.620,00	16.150,00

PVMEB/2016 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Z16/139	Intercâmbio entre o CCOPAB e o MSSG	Reino Unido	Rio de Janeiro-RJ CCOPAB	COTER	5ª Sch/EME	5	1:09 Maio a 3 Jun 2: 31 Out a 25 Nov 3: 14 a 18 Mar 4: 5 a 9 Set	PV 2 militares PA	Ent nº 3.7, CBEM 2014	MAI	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	2.000,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Y16/030	Intercâmbio de Especialistas com as Forças Armadas do Brasil nas áreas de Defesa e de Guerra Cibernética	Alemanha	Brasília-DF CDCiber	DCT	CDCiber	3	4º Trim	PV 1 Of Gen e 2 Of Sp PA A Definir	DIEx nº 116- SeçDout/CDCibe r, 21 Set 15	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/011	Visita de Comitiva do Chile ao CD Ciber	Chile	Brasília-DF CD Ciber	DCT	5ª SCh/EME	0	a definir	PV A definir PA	Solicitação do Chile durante X Reunião de Estado-Maior Conjunto	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/134	Visita da Delegação do Equador ao CDCiber, CComGEx e CITEx	Equador	Brasília-DF CDCiber, CComGEx e CITEx	DCT	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV A definir PA A Definir	Ent nº 19 CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/129	Intercâmbio na Área de Defesa Cibernética	Portugal	Brasília-DF CD Ciber, CComGEx e CITEx	DCT	5ª SCh/EME	4	2º Sem	PV 4 Of PA A Definir	Ent nº 11, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/130	Participação de militares do Exército de Portugal em um Exercício de Guerra Cibernética	Portugal	Brasília-DF CD Ciber e CIGEx	DCT	5ª SCh/EME	4	2º Sem	PV 2 Of PA A Definir	Ent nº 12, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/111	Visita de Uma delegação da Turquia ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica e ao Centro de Defesa Cibernética do Exército	Turquia	Brasília-DF CComGEx e CDCiber	DCT	5ª SCh/EME	5	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 6, II GTC Brasil - Turquia	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/042	Visita de Militares Venezuelanos ao Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército	Venezuela	Brasília-DF CIGEx	DCT	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 10, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
Z16/043	Visita de Militares Venezuelanos ao Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército	Venezuela	Brasília-DF CComGEx	DCT	5ª SCh/EME	3	2º Sem	PV 2 Of Sp PA A definir	Ent nº 12, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	7.600,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/103	Treinamento em Atividades Técnicas de Engenharia de Construção no 6º BEC	Guiana	Boa Vista/RR 6º BEC	DEC	5ª Sch/EME	28	A definir	PV 8 Militares PA	Ent nº 5, GTBD 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	3.000,00
Z16/099	Visita de Militares do Exército Paraguaio ao 11º Batalhão de Engenharia de Construção.	Paraguai	Araguari MG 11º BEC	DEC	5ª Sch/EME	10	2º Sem	PV 1 Of e 5 Pr PA	Ent nº 33, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00
Z16/142	Visita de militares do Exército Britânico a um Grupamento de Engenharia de Construção do EB	Reino Unido	A definir	DEC	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 3 Of PA A Definir	Ent nº 4.2, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/024	Visita de Militares Uruguaios ao Centro de Instrução de Engenharia de Construção	Uruguai	Araguari MG CIEC	DEC	5ª Sch/EME	3	Out	PV 2 Of PA A Definir	Ent nº 28, IX CBEM 2015	OUT	0,00	0,00	1.000,00
Z16/040	Estágio de Pontagem no 3º Batalhão de Engenharia de Combate	Uruguai	Cachoeira do Sul-RS 3º BEC	DEC	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 10 militares PA A Definir	Ent nº 30, IX CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	1.000,00
Y16/036	Visita de Militares Venezuelanos à Unidades de Engenharia do Exército Brasileiro	Venezuela	Manaus-AM 2º Gpt E	DEC	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 1 Of Gen e 3 Of PA A definir	Ent nº 13, VII CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	800,00
SUBTOTAL											0,00	0,00	9.300,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/036	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Alemanha e do Exército Brasileiro	Alemanha	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/145	Visita de Delegação das Forças Armadas Angolanas ao DECEEx	Angola	Rio de Janeiro-RJ DECEEx	DECEEx	5ª Sch/EME	5	1: 25 a 29 Abr 2: 17 a 21 Mar	PV A Definir PA A Definir	DIEx nº 24561-SAI, 10 Dez 15	ABR	0,00	0,00	0,00
Z16/029	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Argentina e do Exército Brasileiro	Argentina	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 28, CBEM 2014	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/086	Intercâmbio de Alunos da Escola de Suboficiais do Exército Argentino com a Escola de Sargentos das Armas (EsSA)	Argentina	Três Corações MG EsSA	DECEX	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Al PA 1 Of Sp e 1 Of	Ent nº 29, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/030	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Bolívia e do Exército Brasileiro	Bolívia	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 13, CBEM 2014	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/121	Intercâmbio de Alunos de Escolas de Formação de Sargentos	Bolívia	Três Corações MG EsSA	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Alu PA A definir	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/003	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Chile e do Exército Brasileiro	Chile	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 08, X CBEM 2015	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/033	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da China e do Exército Brasileiro	China	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Of e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/125	Intercâmbio de Cadetes do Exército Nacional da Colômbia com a AMAN	Colômbia	Resende-RJ AMAN	DECEEx	5ª Sch/EME	14	2º Sem	PV 2 Cad PA A Definir	Ent nº 26, CBEM 2014	A DEFINIR	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/126	Intercâmbio de Alunos de Escolas de Formação de Sargentos	Colômbia	Três Corações/MG EsSA	DECEEx	5ª Sch/EME	5	1º Sem	PV 2 Alu PA A definir	Ent nº 27, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/031	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Equador e do Exército Brasileiro	Equador	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 1 Of e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/025	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Espanha e do Exército Brasileiro	Espanha	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Y16/031	Intercâmbio Gen Mark Clark - Marechal Mascarenhas de Moraes	EUA	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	5	Setembro	PV 1 Of Gen PA	Ent nº 15.5.6, CBEM 2015	SET	0,00	0,00	2.000,00
Z16/039	Intercâmbio de Treinamento Militar para cadetes da USMA-EUA na AMAN	EUA	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	30	18 Maio a 16 Jun	PV 7 Cad PA 2 Cap/Ten	DIEX Nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	JUN	1.624,50	0,00	3.765,17

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/075	Intercâmbio entre Cadetes dos Estados Unidos da América e do Exército Brasileiro (FAEP)	EUA	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	10	Maio	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 15.5.1(b.2), CBEM 2015	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/077	Intercâmbio entre a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e a Command and General Staff College (CGSC)	EUA	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Inst e 4 Alu PA	Ent nº 15.5.1(b.4), CBEM 2015	A DEFINIR	0,00	0,00	4.000,00
Z16/023	Intercâmbio de Cadetes do Exército da França na Seção de Equitação da AMAN	França	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	7	5 a 12 Out	PV 1 Maj, 2 Cap e 4 Cad e 1 Sgt PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434- DECEX, DE 7 AGO 15	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/027	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da França e do Exército Brasileiro	França	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 25 Maio	PV 1 Of e 5 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 7, CBEM 2015	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Y16/023	Viagem de Estudos do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército da Guatemala ao Brasil	Guatemala	Rio de Janeiro RJ ECEME, EsAO, AMAN, CCFEx,	DECEEx	ADIDO na Guatemala	8	4 a 11 NOV	PV 1 Of Gen e 29 Of Sp PA 1 Of Sp (COOPMILB R na Guatemala)	DIEx nº 7499, de 28 Abr 15, do Adido na Guatemala	NOV	2.277,15	0,00	36.000,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/012	Intercâmbio de Instrutores do Centro de Estudos Estratégicos da Índia com o CPAE	Índia	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	30	A definir	PV 1 Of Sp PA	Entendimento da Carteira da Ásia	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/026	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Índia e do Exército Brasileiro	Índia	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434- DECEX, DE 7 AGO 15	MAR	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/038	Intercâmbio entre Cadetes do Exército de Israel e do Exército Brasileiro	Israel	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434- DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/028	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Itália e do Exército Brasileiro	Itália	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434- DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Y16/025	Viagem de Instrução ao Brasil dos Alunos Egressos da Academia Militar (ACADEMIL) do Exército Paraguai	Paraguai	Caçapava/SP, Resende e Rio de Janeiro-RJ 12ª Bda Inf L, AMAN e 1º BG	DECEEx	5ª Sch/EME	9	A definir	PV 1 Of Gen, 5 Of Sp, 6 Cap/Ten, 81 Cad e 4 Cb/Sd PA	Ent nº 14 CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	22.000,00
Y16/038	Visita de Militares Paraguaiois à Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea	Paraguai	Rio de Janeiro RJ EsACosAAe	DECEEx	5ª Sch/EME	2	2º Sem	PV 1 Of Gen e 3 Of PA A definir	Ent nº 23, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	1.500,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Y16/040	Visita de Militares do Exército Paraguai aos Departamentos e Órgãos de Ensino do Exército Brasileiro	Paraguai	Rio de Janeiro RJ DECEEx, ECEME, CEP e IME	DECEEx	5ª Sch/EME	3	A definir	PV 1 Of Gen e 3 Of Sp PA	Ent nº 15, CBEM/2014	A DEFINIR	0,00	0,00	3.000,00
Z16/034	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Paraguai e do Exército Brasileiro	Paraguai	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 38, CBEM/2014	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/087	Viagem de Instrução ao Brasil dos Alunos Egressos da Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME) do Exército do Paraguai	Paraguai	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	10	A definir	PV 46 Of Sp e 2 Cb PA 2 Of Sp (CMBP)	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	19.000,00
Z16/088	Viagem de Instrução ao Brasil dos Alunos Egressos da Escola de Aperfeiçoamento (EPOE) do Exército Paraguai	Paraguai	Curitiba-PR e Florianópolis SC 5ª Bda C Bld e 15ª Bda Inf Mec	DECEEx	5ª Sch/EME	9	A definir	PV 8 Of Sp, 38 Cap/Ten e 2 Sgt PA 2 Of Sp (CMBP)	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	22.000,00
Z16/089	Viagem de Instrução ao Brasil dos Alunos do Liceu Militar (LICEMIL) do Exército Paraguai	Paraguai	Curitiba-PR CMC	DECEEX	5ª Sch/EME	6	A definir	PV 2 Of Sp, 2 Cap/Ten, 52 Alu e 2 Cb/Sd PA 1 Of Sp e 1 Sgt	Ent nº 14, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	9.300,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/ GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (RS)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (RS)	SUP FUND (RS)
Z16/101	Intercâmbio entre as Escolas de Formação de Sargentos dos Exércitos do Brasil e do Paraguai	Paraguai	Três Corações/MG EsSA	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Al PA	Ent nº 39, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/063	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Peru e do Exército Brasileiro	Peru	Resende-RJ AMAN	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A Definir	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 22, CBEM/2014	A DEFINIR	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/035	Intercâmbio entre Cadetes do Exército de Portugal e do Exército Brasileiro	Portugal	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 22 Maio	PV 1 Cap e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEX Nº 1434-DECEX, DE 7 AGO 15	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/127	Intercâmbio na área de investigação (pesquisa)	Portugal	A definir	DECEEx	5ª Sch/EME	12	A definir	PV 1 Cad PA A Definir	Ent nº 6, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/128	Instrutor Convidado para Ministar um Módulo de Instrução na ECEME.	Portugal	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	30	A definir	PV 1 Of PA A Definir	Ent nº 7, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00
Z16/037	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Reino Unido e do Exército Brasileiro	Reino Unido	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 25 Maio	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 1.1, CBEM 2014	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/032	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Rússia e do Exército Brasileiro	Rússia	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	18 a 25 Maio	PV 1 Of e 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	DIEx nº 15160-Adido na Rússia, 5 Ago 15.	MAI	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/102	Intercâmbio entre Cadetes do Exército da Turquia e do Exército Brasileiro	Turquia	Resende-RJ AMAN	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A definir	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 4, II GTC Brasil - Turquia	A DEFINIR	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/117	Intercâmbio entre as Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército	Turquia	Rio de Janeiro RJ ECEME	DECEEx	5ª Sch/EME	5	A definir	PV A definir PA A definir	Ent nº 3, II GTC Brasil - Turquia	A DEFINIR	0,00	0,00	2.000,00

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/021	Intercâmbio entre Cadetes do Exército do Uruguai e do Exército Brasileiro	Uruguai	Resende-RJ AMAN	DECEEx	AMAN	5	5 a 9 Out	PV 2 Cad PA 1 Cap/Ten e 2 Cad	Ent nº 31, IX CBEM 2015	OUT	1.624,50	0,00	3.765,17
Z16/076	Visita de Imersão Acadêmica e Cultural dos Cadetes do Exército Americano (AIAD)	EUA	Diversos	DECEX	USMA	21	Jun e Jul	PV 2 Of Sp e 12 Cad PA	Ent nº 15.5.1(b.3), CBEM 2015	JUN	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL											38.016,15	0,00	215.633,74

PVMEB/2016 - DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

RFR	DENOMINAÇÃO DA ATIVIDADE	PAÍS	LOCAL	ÓRGÃO COORD	ÓRGÃO SOL	Nº DIAS	INÍCIO E TÉRMINO VISITA	POSTO/GRAD/EF PV: País visitante PA: País anfitrião	HISTÓRICO	MÊS	TOTAL DE DIÁRIAS + TX Embarque (R\$)	PASSAGENS (IDA E VOLTA) (R\$)	SUP FUND (R\$)
Z16/144	Visita de Delegação das Forças Armadas Angolanas à DSAU	Angola	Brasília-DF DSAU	DGP	5ª Sch/EME	5	1: 20 a 24 Jun 2: 17 a 21 Out	PV A Definir PA A Definir	DIEx nº 24571- SAI, 10 Dez 15	JUN	0,00	0,00	0,00
Z16/085	Intercâmbio de Especialistas em Planejamento e Gestão de Recursos Humanos	Argentina	Rio de Janeiro RJ DGP	DGP	5ª Sch/EME	5	2º Sem	PV 2 Of PA	Ent nº 24, CBEM 2014	A DEFINIR	0,00	0,00	0,00
Z16/143	Visita de Delegação das Forças Armadas de Moçambique à DSAU	Moçambique	Brasília-DF DSAU	DGP	5ª Sch/EME	5	1: 25 a 29 Abr 2: 26 a 30 Set	PV A Definir PA A Definir	DIEx nº 24582- SAI, 10 Dez 15	ABR	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL											287.529,05	243.820,00	1.790.137,26

DESPACHO DECISÓRIO Nº 002/2016.

Em 7 de janeiro de 2016.

PROCESSO: PO nº 1400049/2016 - Gab Cmt Ex

EB: 0000126.00000203/2016-30

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando Militar da Amazônia (CMA), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, ao município de Manaus, no Estado do Amazonas (AM), de parcela com área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), do imóvel próprio nacional cadastrado sob nº AM 12-0029, sob responsabilidade administrativa do Comandante Militar da Amazônia, situado na Avenida Coronel Teixeira s/nº Bairro Ponta Negra, no município de Manaus-AM, com a finalidade exclusiva de viabilizar a construção de uma Passarela de transposição de avenida urbana, de interesse social, que ligará o Shopping Ponta Negra ao lado oposto da Avenida Coronel Teixeira, de forma a beneficiar o trânsito de pedestre e portadores de necessidades especiais com destino ao Shopping Ponta Negra.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do CMA, do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão ao Município de Manaus-AM, da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante Militar da Amazônia para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra a. deste Despacho.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMA e o 2º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 003/2016.

Em 7 de janeiro de 2016.

PROCESSO: PO nº 1400049/2016 - Gab Cmt Ex

EB: 0000 126.00000204/2016-03

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário da 7ª Região Militar (7ª RM), transferido para o 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, de uma parcela de 56.252,06 m² (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois vírgula zero seis metros quadrados), do imóvel cadastrado sob nº PE 07-0160, sob responsabilidade administrativa do Comando do Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcante (Cmdo CIMNC), situado no Engenho Dependência, Araçoiaba, na Rodovia PE 27, Km 33,5 s/n, Paudalho Recife/PE, para a implantação de linha de transmissão de energia elétrica.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE), da 7ª RM, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A., da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra a. deste Despacho.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes

DESPACHO DECISÓRIO Nº 004/2016.

Em 7 de janeiro de 2016.

PROCESSO: PO nº 1400049/2016 - Gab Cmt Ex

EB 0000 126.00000205/2016-73

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), gratuita, de uma parcela de 21.586,44 m² (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis vírgula quarenta e quatro metros quadrados) do imóvel cadastrado sob nº AM 12-0056 - Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), situado na Estrada da Ponta Negra, 750 - Bairro São Jorge - Manaus - AM, para a construção do complexo de infraestruturas da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)/Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD), destinado a realização de pesquisas, cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados e administração da Fundação.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar da Amazônia (CMA), do 2º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comandante do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

DESPACHO

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à FIOCRUZ/ ILMD, da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao CMA para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.

d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

e. O EME, o CMA e o 2º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 003-EME, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações para otimizar a gestão dos processos de aquisição e descarte dos coletes e capacetes balísticos, bem como estabelecer especificações técnicas ideais, normas legais e utilização doutrinária, visando atender às demandas operacionais do Exército Brasileiro.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 28, de 23 de janeiro de 2013; o art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; o art. 5º, Parágrafo único, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, conforme proposta do Comando Logístico e ouvidos o Comando de Operações Terrestres e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para estabelecer especificações técnicas, normas legais e utilização doutrinária visando propor ações para otimizar a gestão dos processos de aquisição e descarte dos coletes e capacetes balísticos, bem como estabelecer especificações técnicas ideais, normas legais e utilização doutrinária visando atender às demandas operacionais do Exército Brasileiro, com os seguintes integrantes:

- I - 1 (um) oficial superior da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (Ch GT);
- II - 1 (um) oficial superior da Diretoria de Abastecimento (SCh GT);
- III - 1 (um) oficial superior do Estado-Maior do Exército;
- IV - 1 (um) oficial superior do Comando de Operações Terrestres;
- V - 1 (um) oficial superior do Comando Logístico; e
- VI - 1 (um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O GT constituído deverá apresentar seu relatório final ao Estado-Maior do Exército, abordando prioritariamente os seguintes aspectos:

- I - rigor técnico na definição do ciclo de vida dos materiais;
- II - forma de identificação dos materiais durante o processo de aquisição;
- III - padronização das Normas Técnicas para os testes de recebimento e elaboração do Relatório Técnico Experimental (RETEx);

- IV - viabilidade de aquisição dos materiais no mercado internacional;
- V - levantamento dos processos de aquisições de produtos controlados na Marinha e na Força Aérea;
- VI - descarte do material depois de vencido o prazo de validade;
- VII - especificações técnicas ideais, levando-se em conta o emprego doutrinário do Exército Brasileiro; e
- VIII - necessidade de recursos financeiros para possíveis modificações propostas pelo Grupo em pauta.

Art. 3º Conceder ao GT o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 004-EME, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, o art. 100, inciso X e art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, e o art. 61 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª Edição, 2013, aprovada pela Portaria Nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Implantação do Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO COMANDO DE DEFESA CIBERNÉTICA

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética na Defesa Nacional.

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 6.703/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END).
- b. Portaria Normativa nº 3.389/MD de, de 21 DEZ 12 (Política Cibernética de Defesa).

- c. Decreto nº 3.703/2013 (atualização da END).
- d. Portaria nº 41-EME, de 29 AGO 13 (Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 2ª Edição).
- e. Portaria Normativa nº 2.777-MD, de 27 OUT 14 (implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética Nacional).
- f. Portaria Normativa nº 3.010/MD de, de 18 NOV 14 (Doutrina Militar de Defesa Cibernética).
- g. Portaria Nº 305-EME, de 22 de dezembro de 2014 (Constitui Equipe de Gerenciamento de Projeto de Defesa Cibernética, a cargo do Exército).
- h. Portaria nº 001-Cmt Ex, de 2 JAN 15 (criação da ComDCiber e ativação seu respectivo Núcleo).
- i. Diretriz de Iniciação do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional, a cargo do Exército Brasileiro.
- j. Portarias nº 168-EME, nº 169-EME e nº 170-EME, todas de 3 AGO 15 (alteração da constituição da Equipe de Gerenciamento do Projeto de Defesa Cibernética).
- k. Portaria Nº 097-EME, de 11 de maio de 2015 (Atribui Número de Código para o Comando de Defesa Cibernética).

3. OBJETIVO

Orientar os trabalhos relativos à implantação do Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética, integrante do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do projeto

1) Objetivo estratégico, estratégias e ações estratégicas relacionadas

a) Referente ao Objetivo da Política Cibernética de Defesa “assegurar, de forma conjunta, o uso efetivo do espaço cibernético (preparo e emprego operacional) pelas Forças Armadas (FA) e impedir ou dificultar sua utilização contra interesses da Defesa Nacional”:

- criar a estrutura para realizar a coordenação e a integração do St Ciber no âmbito do MD, como órgão central do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC), com a possibilidade de participação de militares das FA e civis;

b) Referente ao Objetivo Estratégico do Exército nº 4 (OEE 4) do Plano Estratégico do Exército 2016-2019:

- Atuar no espaço cibernético com liberdade de ação.

c) Referente ao Plano Estratégico do Exército 2016-2019

- 4.1 Implantação do Setor Cibernético na Defesa.

2) Em Portaria nº 2.569/EMCFA/MD, de 6 de setembro de 2013, o Ministro da Defesa instituiu o Grupo de Trabalho de Defesa Cibernética (GT Ciber), com a finalidade de elaborar propostas de medidas para contribuir com a potencialização da Defesa Cibernética Nacional. Dentre as propostas apresentadas pelo referido GT, destaca-se a criação do Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber).

No prosseguimento dessas iniciativas, o Ministério da Defesa emitiu a Portaria Normativa Nº 2777/MD, de 27 de outubro de 2014, contendo a Diretriz de Implantação de medidas visando à potencialização da Defesa Cibernética nacional, com a finalidade de definir responsabilidades a respeito da consecução dessas medidas.

Dentre as ações consideradas prioritárias figura a criação do Comando de Defesa Cibernética, cabendo ao Exército, em articulação com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e com as demais Forças Singulares, a responsabilidade de tomar as providências necessárias à imediata ativação do Núcleo do Comando de Defesa Cibernética (NuComDCiber), subordinado ao Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), para os trabalhos de implantação do ComDCiber.

Para cumprir essa determinação, foi criada, no Escritório de Projetos do Exército (EPEX), a Gerência do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCiber), com a finalidade de organizar e executar, juntamente com o CDCiber, os projetos a cargo do Exército, estabelecidos na Portaria Normativa 2777/2014, do Ministério da Defesa. Dentre esses projetos, destaca-se o de criação do Comando de Defesa Cibernética.

A complexidade das ações necessárias à condução do Setor requer a criação de uma estrutura capaz de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Diretriz nº 014/09, do Ministério da Defesa (MD), que atribuiu ao Exército Brasileiro a coordenação do St Ciber: “[...] é imperiosa a necessidade de que haja irrestrita coordenação e integração na definição e desenvolvimento dos programas e ações que digam respeito, particularmente, aos setores nuclear, cibernético e espacial [...]”.

Tal estrutura deverá ter as atribuições a seguir expostas:

- planejar, coordenar, conduzir, integrar e supervisionar as ações cibernéticas no âmbito da Defesa, além de outras decorrentes do cumprimento de sua missão regimental;

- acompanhar, estudar e implementar as evoluções tecnológicas nas áreas de Segurança, Defesa e Guerra Cibernéticas, bem como estabelecer estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações para atuação em rede, segundo a Estratégia Nacional de Defesa (END);

- fomentar a capacitação dos recursos humanos do Setor Cibernético (St Ciber), por meio da Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber), a qual deverá ser capaz de absorver e disseminar as capacitações relativas à Defesa Cibernética, no âmbito da Defesa Nacional, e contribuir com a melhoria da qualificação da mão-de-obra nacional para o setor;

- planejar, coordenar e supervisionar o preparo e o emprego operacional das ações cibernéticas;

- interagir com a comunidade de inteligência no âmbito do MD e com outros órgãos de governo relacionados ao St Ciber;

- dotar o MD e as FA de infraestrutura de defesa necessária para desenvolver eficazmente todo o espectro de ações cibernéticas, de forma interoperável, particularmente visando proteger e defender os ativos de informação do MD e das FA, nos níveis de Segurança, Defesa e Guerra Cibernéticas, por meio do projeto de desenvolvimento conjunto da Defesa Cibernética;

- proporcionar condições para que o Sistema de Ciência e Tecnologia do MD e das FA realizem a Pesquisa e o Desenvolvimento (P&D), nas áreas de interesse do St Ciber, visando à prospecção tecnológica e à pesquisa científica, em conjunto com instituições acadêmicas e de pesquisa nacionais;

- desenvolver a cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões;

- implantar um sistema de homologação e certificação de produtos de Defesa Cibernética, permitindo um ambiente favorável à eliminação ou redução de vulnerabilidades cibernéticas, baseado em uma estrutura de coordenação e integração de laboratórios especializados em certificação de produtos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e posterior homologação, tendo como foco o desenvolvimento de capacitações nacionais;

- promover a interação com projetos congêneres ou similares em desenvolvimento nas FA, no MD, em nível governamental e também em instituições civis públicas e privadas, bem como a interação com a comunidade acadêmica nacional e internacional, no St Ciber, por meio do Observatório de Defesa Cibernética (estrutura voltada para fomentar interações e proporcionar articulações entre os diversos atores que possuam interesse em contribuir com o desenvolvimento do Setor — academia, governo e empresa);

- ampliar e/ou adequar o arcabouço normativo existente para atender às novas necessidades geradas pela inserção do St Ciber nos níveis estratégico, operacional e tático;

- realizar a gestão de pessoal para o St Ciber;

- disseminar, com as correspondentes medidas de salvaguarda, no âmbito do MD e das FA, as atividades do St Ciber; e

- ficar em condições de interagir com futuras estruturas a serem criadas no âmbito do MD e das Forças Armadas.

Sendo assim, a implantação do ComDCiber situará o MD no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a Segurança e a Defesa Cibernéticas e a capacidade de atuar em rede, como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade, conferir efetividade e otimizar as estruturas de TIC, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação.

b. Objetivo(s) do projeto

1) Aumentar a presença do Estado em áreas estratégicas para o Brasil, particularmente no tocante ao Setor Cibernético, dotando o Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas (FA) dos meios necessários para exercer a defesa e o controle contínuo do espaço cibernético de interesse para o País, garantindo fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas operacional e científico-tecnológica da Defesa Nacional .

2) Conceber, implantar e consolidar a estrutura organizacional do ComDCiber, com as finalidades de aglutinar as iniciativas do Setor Cibernético (St Ciber) na área da Defesa Nacional, contribuindo, também, para o incremento da Segurança Cibernética nacional e oferecendo estrutura de apoio, mormente em casos de crise ou conflito. Adicionalmente, deverá se constituir em um ponto de referência nacional, com alcances regional e global.

3) Contribuir para dotar a Defesa Nacional com a infraestrutura necessária para desenvolver eficazmente todo o espectro de ações cibernéticas, visando proteger e defender os ativos de informação da Administração Central do MD e das Forças Armadas (FA), tanto no nível da Defesa Cibernética, quanto da Guerra Cibernética.

4) Estabelecer as atribuições do ComDCiber no que concerne às atividades de ciência, tecnologia e inovação (C&T&I), doutrina, recursos humanos (capacitação e gestão), operações e inteligência afetas à Defesa Cibernética, contando com o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber), como Organização Militar subordinada, para executar as (02) duas últimas atividades mencionadas.

5) Conceber e implantar a estrutura física do ComDCiber.

6) Propor o Regulamento, o Regimento Interno, o Quadro de Cargos (QC), o Quadro de Cargos Previstos (QCP), o Quadro de Dotação de Material (QDM) e os Sistemas de Informação necessários ao funcionamento do ComDCiber.

c. Prioridade do projeto

Em virtude de sua importância para o cumprimento do que prevê a END, no tocante ao Setor Cibernético, o projeto em questão possui elevada prioridade dentre os projetos custeados pelo MD, sendo uma das três iniciativas estabelecidas para a Meta do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional, constante do Plano Plurianual 2016-19. O PAED (Plano de Articulação e Equipamento de Defesa) estabelece o Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética como prioridade 1.

d. Orientações para o funcionamento do projeto

1) O projeto deverá ser organizado e conduzido pelo Escritório de Projetos do Exército (EPEX), por meio da Equipe de Gerenciamento do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional (Portaria Nº 305-EME, de 22 de dezembro de 2014) e em articulação com o EMCFA, com a Secretaria Geral do MD (SG/MD) e com as demais Forças Armadas, aproveitando a estrutura do CDCiber, do Grupo de Trabalho Interforças (GT Interforças) e outros especialistas julgados necessários, empregando-se a matricialidade gerencial e executiva.

2) As seguintes iniciativas devem servir de orientação:

a) alinhar-se com a Estratégia Nacional de Defesa, com a Política Cibernética de Defesa e com a Doutrina Militar de Defesa Cibernética;

b) visualizar as necessidades do setor cibernético no âmbito da Defesa Nacional; e

c) adotar soluções de organização, doutrina, capacitação e aquisição de sistemas considerando, sempre que possível, “*o estado da arte*” no setor cibernético, bem como exemplos empregados em países considerados referência ou com perfil semelhante ao Brasil.

3) Este projeto deverá integrar-se aos demais projetos do PDCiber, ao Projeto de Defesa Cibernética (PEE DCiber), conduzido pelo CDCiber, bem como outros projetos semelhantes conduzidos no âmbito das demais Forças Armadas.

4) O Estado-Maior do Exército, por intermédio do Escritório de Projetos do Exército (EPEX), será o Gestor do projeto, que será desenvolvido nas instalações daquele Escritório e no Núcleo do Comando de Defesa Cibernética (NuComDCiber).

5) Vinculações necessárias:

Órgão	Interação
EME, EMCFA	Coordenação Geral
Casa Civil da Presidência da República, MD, EMCFA, EME, Gabinete do Comandante do Exército	Alteração da Estrutura Regimental do Exército
EME, Departamento de Engenharia e Construção (DEC), GabCmtEx	Localização do ComDCiber (provisória e definitiva)
EME, DEC	Plano Diretor da Organização Militar (PDOM)
EME, DEC	Projeto arquitetônico de construção do ComDCiber.
EME, DEC	Construção da sede definitiva do ComDCiber e obras de adequação da sede provisória
EMCFA, Estado-Maior da Armada (EMA), Estado-Maior da Aeronáutica (EMAer), EME (2ªSCh e 7ª SCh), CDCiber	Proposta de concepção sistêmica do ComDCiber.

Órgão	Interação
EMCFA, EMA, EMAer, EME(2ª Sch), CDCiber	Proposta de Regulamento experimental do ComDCiber.
EMCFA, EMA, EMAer, EME(2ª Sch), CDCiber	Proposta de Regimento Interno experimental do ComDCiber.
EMCFA, EMA, EMAer, EME (1ª, 2ª e 7ª Sch), CDCiber	Proposta de Quadro de Cargos(QC) e Quadro de Cargos Previstos(QCP) experimentais do ComDCiber.
EMCFA, EMA, EMAer, EME(4ª Sch), CDCiber	Proposta de Quadro de Dotação de Material (QDM) experimental se for o caso.
EME (2ª Sch), Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT (Centro de Desenvolvimento de Sistemas - CDS, Centro Integrado de Telemática do Exército - CITEx, CDCiber)	Proposta de Sistemas de Informação do ComDCiber
EME (2ª Sch), CDCiber	Mapeamento dos processos finalísticos e de apoio do ComDCiber.
DCT (Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército - CComGEx, CITEx, CDCiber)	Material de comunicações e de segurança das redes
EME (1ª Sch), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), GabCmtEx	Preenchimento dos cargos previstos no QC e QCP
EME, Comando Militar do Planalto (CMP), 11ª Região Militar (11ª RM)	Aspectos administrativos, logísticos e de pessoal para as ações do projeto

6) Acréscimo de efetivo

A necessidade de acréscimo de efetivo será dimensionada e viabilizada por ocasião da elaboração da Proposta de Quadro de Cargos (QC) e de Quadro de Cargos Previstos(QCP) experimentais do ComDCiber.

e. Implantação

1) Equipe de Gestão do Projeto

a) Até a ativação do ComDCiber

- Gerente do Projeto: Gen Div PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO (Chefe do CDCiber).

- Supervisor: André Lourenço EIRAS - Cel Com (EME/EPEX - Ch NuComDCiber)

a) Após a ativação do ComDCiber

- Gerente do Projeto: Comandante de Defesa Cibernética

- Supervisor: a ser designado pelo Gerente.

2) Ações e responsabilidades

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
1	Análise e aprovação da Estrutura Organizacional do ComDCiber: Proposta de Concepção Sistêmica, Proposta de Regulamento experimental, Proposta do Regimento Interno experimental, Proposta de estrutura de cargos QC e QCP, Proposta de QDM experimental, se for o caso.	EME	MD, EMCFA, EME, EMAer, EMA, CDCiber
2	Alteração da Estrutura Regimental do Exército	Presidência da República	Casa Civil PR, MD, EMCFA, EME, GabCmtEx, CDCiber

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
3	Análise e decisão quanto ao local da sede definitiva e provisória do ComDCiber	Comdo EB	EME, DEC, CDCiber
4	Análise e aprovação do Plano Diretor da Organização Militar (PDOM)	DEC	EME, DEC, CDCiber
5	Elaboração dos contratos de objetivos do Estado-Maior do Exército(EME) com o DEC.	EME	EME, DEC, CDCiber
6	Aprovação do Plano de Projeto do ComDCiber	EME	EME, CDCiber
7	Elaboração do projeto arquitetônico: levantamento de dados, programa de necessidades, estudo de viabilidade da construção, estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto básico, projeto executivo.	DEC	EME,DEC, CDCiber
8	Execução da obra da sede definitiva e de adequação da sede provisória	DEC	EME, DEC
9	Propostas de Sistemas de Informação.	DCT	EME, DCT, CDCiber
10	Mobiliário com efetivos do EB os cargos previstos em QC e QCP	DGP	EME, DGP, GabCmtEx

3) Marcos e Metas

A implantação do Comando de Defesa Cibernética está prevista como uma das iniciativas da Meta “Implantar 15% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional”, sob responsabilidade do Ministério da Defesa, dentro do Plano Plurianual 2016-19 : “ o Comando de Defesa Cibernética deverá estar com a estrutura física construída/adequada, dotado de pessoal, equipamentos e base doutrinária necessárias ao seu funcionamento operacional, como Órgão Central do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC)”.

A ativação do ComDCiber em sua sede provisória deverá ser concluída até o final do 1º semestre de 2016.

4) Faseamento do projeto

a) O PAED (**Plano de Articulação e Equipamento de Defesa**), estabelece que o Projeto de Criação do Comando de Defesa Cibernética tem início em 2016 e término em 2035, sendo que o Planejamento Orçamentário do Projeto está dividido em **Implantação e Consolidação** (2016-2022), **Modernização** (2023-2028) e **Evolução** (2029-2035).

b) Implantação do ComDCiber

- 1ª Fase (até o 2º semestre 2016):
 - Ações de nº 1 a 7; nº 8 (adequação da sede provisória) e nº 10.
- 2ª Fase (até o 2º semestre 2019)
 - Ações de nº 8 (execução da obra da sede definitiva), nº 9 e nº 10.

c) A construção do ComDCiber seguirá o seguinte faseamento:

(1) 1ª Fase

Localização do imóvel.

Elaboração e aprovação do Plano Diretor da Organização Militar(PDOM).

Elaboração dos contratos de objetivos do Estado-Maior do Exército (EME) com o DEC.

Aprovação do Plano de Projeto do ComDCiber, pelo EME

- (2) 2ª Fase (elaboração do projeto arquitetônico)
- (a) Levantamento de dados: físicos, técnicos, legais, sociais.
 - (b) Elaboração de programa de necessidades
 - (c) Elaboração do Estudo de viabilidade da construção
 - (d) Elaboração de Estudo Preliminar
 - (e) Elaboração de anteprojeto
 - (f) Elaboração do projeto legal
 - (g) Elaboração do Projeto Básico
 - (h) Elaboração de Projeto Executivo
- (3) 3ª Fase (execução da obra)
- (a) Construção do subsolo - estacionamento
 - (b) Construção dos demais pisos
 - (c) Aceite da obra
 - (d) Instalação dos Sistemas de Informação
 - (e) Instalação de mobiliário
 - (f) Inauguração do ComDCiber
- (4) Prazos:
- 1ª e 2ª Fases: 2º semestre de 2016.
 - 3ª Fase: 2º semestre de 2019.

f. Organização do projeto

Além do Gerente e Supervisor já designados, os demais integrantes serão indicados pelo Gerente do Projeto, ouvidos os ODS, MD e demais Forças envolvidas, e nomeados por este ODG. Os integrantes da Equipe do Projeto atuarão acumulativamente com as funções que já exercem.

g. Recursos disponíveis para a implantação do projeto

O projeto será conduzido com recursos da Ação Orçamentária 147F, Plano Orçamentário 0002, descentralizados pelo EMCFA-MD ao Comando do Exército (UGE-EME).

h. Exclusões

O projeto não tem como objetivo a capacitação do pessoal para o Setor Cibernético de Defesa. O projeto não irá administrar outros projetos vinculados a estruturas com futura subordinação ao ComDCiber.

i. Restrições

1) A aquisição de serviços, sistemas, equipamentos e materiais será realizada, preferencialmente, com base na Lei nº 12.598, de 21 de março de 2013. Essa Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

2) Será racionalizada a alocação de recursos humanos durante a fase de construção do ComDCiber.

3) Definição, pelo escalão superior, da localização do ComDCiber.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Disponibilizar, tão logo sejam descentralizados pelo MD, os recursos financeiros previstos para o projeto (Ação 147F, PO 002) no Contrato de Objetivos do EME com os ODS.

2) Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos destinados ao projeto.

3) Coordenar com:

a) GabCmtEx: o acompanhamento do processo de alteração da Estrutura Regimental do Exército, atuando junto à Casa Civil e Presidência da República, a escolha da localização das sedes provisória e definitiva do ComDCiber; e a viabilidade de enquadrar o processo de seleção de pessoal para o ComDCiber no PLAMOGEX.

b) DEC: Escolha da localização da sede definitiva do ComDCiber; Estabelecimento de Contrato de Objetivos e a elaboração do Plano Diretor da Organização Militar (PDOM), do Projeto Arquitetônico de Construção e a construção do prédio do ComDCiber;

c) CDCiber: a elaboração das Propostas de Concepção Sistêmica, do Regulamento Experimental, do Regimento Interno Experimental, do Quadro de Cargos (QC) e Quadro de Cargos Previstos (QCP) experimentais, do Quadro de Dotação de Material (QDM) e o Mapeamento dos processos finalísticos e de apoio do ComDCiber;

d) DCT e CDCiber: propostas dos Sistemas de Informação do ComDCiber; e

e) DGP: Preenchimento dos cargos previstos no QC e QCP do ComDCiber.

4) Fazer a previsão, no Contrato de Objetivos, dos recursos necessários às obras de adequação das instalações provisórias e da sede definitiva do ComDCiber, apresentado pelo gerente do projeto.

5) Estudar e propor os Quadros Organizacionais (QC e QDM) do ComDCiber e as modificações necessárias relativas ao CDCiber.

6) Acompanhar todas as atividades de implantação do Projeto ComDCiber.

b. Departamento de Engenharia de Construção

1) Assessorar o Cmt EB e o EME no processo de análise e decisão quanto ao local da sede provisória e definitiva do ComDCiber; e

2) Conduzir, em coordenação com o EME, a elaboração do Plano Diretor de Organização Militar (PDOM), do Projeto Arquitetônico de Construção, a adequação da sede provisória e a construção da sede definitiva do ComDCiber.

c. Departamento de Ciência e Tecnologia

Conduzir, em coordenação com o EME e o CDCiber, a elaboração de Proposta de Sistemas de Informação, Material de Comunicações e de Segurança das Redes do ComDCiber.

d. Departamento-Geral do Pessoal

Mobiliário os cargos previstos em QC e QCP do ComDCiber.

e. Centro de Defesa Cibernética

(1) Sob coordenação do EME, participar da elaboração das Propostas de Concepção Sistêmica, do Regulamento Experimental, do Regimento Interno Experimental, do Quadro de Cargos (QC) e Quadro de Cargos Previstos (QCP) experimentais, do Quadro de Dotação de Material (QDM) e do Mapeamento dos processos finalísticos e de apoio do ComDCiber; e

(2) Em coordenação com o EME e DCT, propor os Sistemas de Informação do ComDCiber.

f. Comando Militar do Planalto

Conduzir as ações necessárias decorrentes da implantação do ComDCiber na sua área de responsabilidade.

g. Gerente do Projeto

1) Indicar os integrantes da equipe, atribuindo-lhes responsabilidades específicas para a execução do projeto.

2) Solicitar formalmente aos ODS, OADI, C Mil A e OM envolvidos no projeto a indicação de representantes para compor a equipe do projeto.

3) Elaborar a Declaração de Escopo, o Plano do Projeto e os Anexos julgados necessários

3) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

4) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação.

5) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

6) Realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do projeto.

7) Promover a avaliação da implantação do projeto.

8) Caso necessário, propor o aperfeiçoamento do projeto a este ODG.

9) Prestar contas semestralmente, por intermédio do Relatório de Situação do Projeto.

10) Delegar competência ao supervisor, caso necessário.

h. Supervisor do projeto

1) Representar o gerente do projeto.

2) Secundar o gerente, assegurando a execução de todas as atividades previstas no item “g.” anterior.

3) Exercer controle e prestar contas ao gerente quanto ao desenvolvimento das diversas etapas do projeto.

4) Identificar e comunicar ao gerente fatos que possam retardar o cumprimento das etapas intermediárias de implantação, propondo ajustes e correções.

5) Manter estreita ligação com os representantes do projeto em outros órgãos.

6) Cumprir e fazer cumprir todas as ações previstas no Plano do Projeto.

7) Submeter à aprovação do gerente todos os documentos elaborados.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados por este ODG ou pelo EMCFA.

b. Caberá, ainda, aos ODS, OADI, C Mil A e OM envolvidos:

1) designar, atendendo solicitação formal do gerente do projeto, um oficial superior como seu representante, informando os dados pessoais desse militar;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas por este ODG, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;

3) se necessário, propor a este ODG alterações em ações programadas; e

4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e todos os órgãos envolvidos.

PORTARIA Nº 005-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-003.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 12-003), localizada no município de Boa Vista-RR, o número de código 04926-2.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-002.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 12-002), localizada na cidade de Manaus, o número de código 04924-7.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 09-002.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 09-002), localizada na cidade de Cuiabá-MT, o número de código 04923-9.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 09-001.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 09-001), localizada na cidade de Campo Grande-MS, o número de código 04922-1.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 12-001.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 12-001), localizada na cidade de Manaus-AM, o número de código 04921-3.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 06-002.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 06-002), localizada na cidade de Aracaju-SE, o número de código 04919-7.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 05-001.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 05-001), localizada na cidade de Curitiba-PR, o número de código 04918-9.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 06-001.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 06-001), localizada no município de Igrapúna-BA, o número de código 04917-1.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013-EME, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Atribui Número de Código para a Escola de Instrução Militar nº 07-001.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME/Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para a Escola de Instrução Militar (EsIM nº 07-001), localizado na cidade de João Pessoa-PB, o número de código 04925-4.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 091-COLOG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Aprova a Diretriz para a Manutenção das Viaturas Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras no biênio 2016-2017 e dá outras providências.

O **COMANDANTE LOGÍSTICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 14, do Regulamento do Comando Logístico (R-128), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Manutenção das Viaturas Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras no biênio 2016-2017.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 25-COLOG, de 30 de dezembro de 2013.

DIRETRIZ PARA A MANUTENÇÃO DAS VIATURAS BLINDADAS DE DOTAÇÃO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS (AMAN) NO BIÊNIO 2016-2017

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para a prestação do apoio de manutenção de 2º e 3º escalões às viaturas blindadas pertencentes à Academia Militar das Agulhas Negras, no biênio 2016-2017.

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz Geral do Comandante do Exército, 2015 - 2018.
- b. Port nº 719-Cmt Ex, de 21 de novembro de 2011 - Regulamento do Comando Logístico.
- c. Port nº 769-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011 - Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército.
- d. Port nº 09-DLog, de 27 de junho de 2002 - Aprova as Normas Administrativas Relativas ao Suprimento.
- e. Port nº 10-DLog, de 27 de junho de 2002 - Aprova as Normas Administrativas Relativas à Manutenção.
- f. T 9-1100 - Inspeções do Material Bélico Distribuído à Tropa.
- g. T 9-2810 - Manutenção Preventiva das Viaturas Automóveis do Exército.

3. OBJETIVO

Apoiar a AMAN com suprimento, ferramental, equipamentos e mecânicos especializados nas frotas de viaturas blindadas de sua dotação, mitigando as deficiências do seu elemento orgânico de manutenção e permitindo que os meios blindados empregados na instrução do cadete estejam em plenas condições de operacionalidade.

4. CONCEPÇÃO GERAL

A formação profissional do futuro oficial impõe que a Academia Militar das Agulhas Negras seja dotada de variada gama de viaturas blindadas de rodas e de lagartas que são intensamente empregadas na instrução militar do cadete, particularmente no âmbito do ensino profissional das Armas.

Essa diversidade de meios blindados não conta com a correspondente capacidade de apoio orgânico da própria AMAN, sendo, pois, necessário buscar, dentre as formas doutrinárias de apoio logístico, a que mais se ajuste às demandas daquele Estabelecimento de Ensino.

Nesse sentido, em prévia coordenação com o Departamento de Educação e Cultura do Exército e contando com o apoio do Comando da 1ª e da 5ª Regiões Militares (RM), o Comando Logístico (COLOG) complementarará os meios orgânicos da AMAN com visitas de equipes de inspeção técnica, a serem realizadas no 1º trimestre de cada ano e de apoio direto, no 3º trimestre. Essas equipes serão constituídas com meios de pessoal e material das Organizações Militares Logísticas de Manutenção (OM Log Mnt) especializadas em viaturas blindadas das citadas RM.

5. ATRIBUIÇÕES

a. 1ª RM

Lançar tempestivamente no sistema logístico correspondente as necessidades anuais de créditos para atender despesas estimadas com a aquisição de bens, a contratação de serviços e o saque de diárias e/ou de gratificação de representação, visando à execução das inspeções técnicas do material blindado e das visitas de apoio direto de manutenção de 2º e de 3º escalões das viaturas blindadas de rodas fornecidas à AMAN.

b. 5ª RM

Lançar tempestivamente no sistema logístico correspondente as necessidades anuais de créditos para atender despesas estimadas com a aquisição de bens, a contratação de serviços e o saque de diárias e/ou de gratificação de representação, visando à execução das inspeções técnicas do material blindado e das visitas de apoio direto de manutenção de 2º e de 3º escalões das viaturas blindadas de lagartas fornecidas à AMAN.

c. AMAN

1) Planejar e executar a manutenção preventiva de 1º escalão e parte da manutenção de 2º escalão das viaturas blindadas que lhe tenham sido fornecidas.

2) Apoiar as equipes de inspeção e apoio direto das OM Log Mnt apoiadoras.

d. Parque Regional de Manutenção/1 (Pq R Mnt/1)

1) Inspeccionar, no primeiro trimestre de cada ano, as viaturas blindadas de rodas fornecidas à AMAN.

2) Planejar e executar a manutenção de 2º e de 3º escalões dessas viaturas com base nos dados coletados durante as inspeções, privilegiando as ações de apoio direto, a serem conduzidas em pelo menos uma visita anual.

e. Parque Regional de Manutenção/5 (Pq R Mnt/5)

1) Inspeccionar, no primeiro trimestre de cada ano, a Viatura Blindada Especial Socorro M578 e as Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113 B e M113 BR fornecidas à AMAN.

2) Planejar e executar a manutenção de 2º e de 3º escalões dessas viaturas com base nos dados coletados durante as inspeções, privilegiando as ações de apoio direto, a serem conduzidas em pelo menos uma visita anual.

f. 5º Batalhão Logístico (5º B Log)

1) Inspeccionar, no primeiro trimestre de cada ano, as Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas M108 fornecidas à AMAN.

2) Planejar e executar a manutenção de 2º e de 3º escalões dessas viaturas com base nos dados coletados durante as inspeções, privilegiando as ações de apoio direto, a serem conduzidas em pelo menos uma visita anual.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As viagens de inspeção e de apoio direto devem ser planejadas de modo a atender às seguintes disposições:

1) as atividades de inspeção devem sempre preceder as de apoio direto e devem ser conduzidas o mais cedo possível, de modo a permitir que o levantamento de necessidades seja lançado no Contrato de Objetivos Logísticos do ano em curso;

2) embora nas viagens de inspeção técnica o foco seja o levantamento de necessidades para o apoio direto, as reparações passíveis de serem efetuadas de pronto, assim devem ser tratadas, otimizando os recursos e aumentando o índice de disponibilidade dos meios blindados;

3) a execução de cada viagem deverá ser conjunta, integrando o Pq R Mnt/1, o Pq R Mnt/5 e o 5º B Log, de forma a racionalizar meios e recursos;

4) os períodos de cada inspeção e de cada apoio direto serão estabelecidos pela AMAN, em princípio no primeiro e no terceiro trimestres, respectivamente, a partir de 2016;

5) no início de cada ano, em período de uma semana, uma equipe conjunta (Pq R Mnt/1, Pq R Mnt/5 e 5º B Log) realizará a inspeção técnica para o levantamento de insumos e de itens de suprimento necessários, que deverão ser adquiridos por meio dos Contratos de Objetivos Logísticos firmados pelo COLOG com a 1ª RM e com a 5ª RM e empregados na viagem de apoio direto subsequente;

6) durante as inspeções, conjuntos e componentes danificados que não possam ser reparados pelas equipes de apoio direto deverão ser recolhidos às OM apoiadoras para os reparos devidos e posterior reinstalação nas viaturas a que pertencem;

7) o Serviço de Material Bélico da AMAN deverá manter permanente controle sobre o estado das viaturas blindadas, informando com tempestividade às OM Log Mnt apoiadoras as causas de novas indisponibilidades surgidas entre as inspeções;

8) no segundo semestre, em período de duas semanas, uma equipe novamente conjunta (Pq R Mnt/1, Pq R Mnt/5 e 5º B Log), acrescida de elementos da AMAN, realizará a manutenção corretiva propriamente dita, utilizando os insumos e os itens de suprimento adquiridos de acordo com o levantamento realizado no primeiro semestre; e

9) nos períodos de execução das inspeções técnicas e do apoio direto, a mão-de-obra especializada da AMAN, constituída pelos mecânicos de blindados do Serviço de Material Bélico, pelos motoristas, chefes de viaturas blindadas e mecânicos de 1º escalão dos Cursos, deverá ser empregada sob orientação do chefe das equipes conjuntas de inspeção e de apoio direto.

b. Deverá ser envidado o máximo esforço no sentido de disponibilizar o maior número possível de viaturas blindadas da AMAN para a Manobra Escolar daquele Estabelecimento de Ensino.

c. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo COLOG.

d. Caberá, ainda, à 1ª RM, 5ª RM, AMAN e OM envolvidas:

1) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz;

2) se necessário, propor alterações ao COLOG; e

3) efetuar as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução desta Diretriz.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 001-DCT, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

Chefe do Núcleo da Diretoria de Sistemas e Material
de Emprego Militar, do Departamento de Ciência e
Tecnologia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 3º, 4º e 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005; e em conformidade com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Cel Art QEMA MAURILIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, do DCT, como Chefe do Núcleo da Diretoria de Sistemas e Material de Emprego Militar (Nu DSMEM), do Departamento de Ciência e Tecnologia, cumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Determinar que o Ch Nu DSMEM elabore o Projeto de Implantação da Diretoria.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

o Maj LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES de exercer a função de Assessor Técnico Militar na Coordenação-Geral de Capacitação da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 28 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 29 DEZ 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 76, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

o Maj ALESSANDRO LEONARDO SEIXAS DE CASTRO NEVES de exercer a função de Assessor Técnico Militar na Coordenação-Geral de Capacitação da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

o Maj RICARDO CABRAL MACHARET de exercer a função de Coordenador de Assuntos Funcionais do Departamento de Gestão do Gabinete da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do grupo "C" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 30 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Especialista, código GR II, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de dezembro de 2015:

2º Sgt EDSON FEIJÓ JARDIM;
Cb EDUARDO SCHMITT FILHO; e
Cb LUIS PAULO SILVA DA SILVA.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Auxiliar, código GR I, no Escritório de Representação na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, a partir de 31 de dezembro de 2015:

Sd JOSÉ ELIAS PAVANI DOS SANTOS; e
Sd JULIANO RAFAEL WEBERICH WULFF.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o Cap DEMOCLYDES DIVINO PEREIRA DE CARVALHO para exercer a função de Assistente Técnico Militar na Assessoria de Informações e Geoprocessamento do Departamento de Assessoramento à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Assessoria Especial da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional da Casa Militar da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CM/PR, de 30 de novembro de 1998.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 7 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt EVERTON GARCIA DOS SANTOS para exercer a função de Assistente, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 7 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para função.

O **CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.512, de 13 de novembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt GLAUBER VIANA FERNANDES para exercer a função de Assistente, código GR IV, da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 8, de 13 JAN 16 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.754-SEORI/MD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de ficar à disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2015:

Cel QEM ALVARO KOJI IMAI;

Cel QCO WAGNER JACINTO MARTINS MACEDO COSTA;

3º Sgt QE ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA; e

Cb DIEGO LIMA DA CUNHA.

(Portaria publicada no DOU nº 245, de 23 DEZ 15 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.776-MD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, Interino, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o Cap ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (UNOCI), por um período de 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2016.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 29 DEZ 15 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2.811-SEORI/MD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. (*)

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

os militares abaixo, de ficarem à disposição da administração central do Ministério da Defesa:

Cel Inf JOÃO MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA, a contar de 5 de janeiro de 2016;

Cel Art HALLEY DE FARIA OLIVEIRA, a contar de 4 de janeiro de 2016;

Cel Int PAULO ROSI D'ÁVILA, a contar de 4 de janeiro de 2016;

Cap QAO JOSÉ AURÉLIO DA SILVA CUNHA, a contar de 1º de janeiro de 2016;

2º Ten QAO MARCO AURÉLIO CABRAL SOARES, a contar de 6 de janeiro de 2016;

S Ten Com LUIZ OTÁVIO DE FARIA ROSA, a contar de 11 de janeiro de 2016;

1º Sgt Cav LUIZ CARLOS LOPES, a contar de 11 de janeiro de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 250, de 31 DEZ 15 - Seção 2).

PORTARIA Nº 2 SG-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb MAIRTON MOTA DA SILVA da função de Especialista, código Nível II, do Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral, a contar de 31 de dezembro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 7 JAN 16 - Seção 2)

PORTARIA Nº 7 SG-MD, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa da função.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cb JEFERSON LEMES CARDOSO para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento do Programa Calha Norte desta Secretaria-Geral.

(Portaria publicada no DOU nº 4, de 7 JAN 16 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.691, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015. (*)

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.691, de 23 de novembro de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 27 de novembro de 2015, relativa à designação do Cap Inf THIAGO OLIVEIRA ZUMA, do CCOPAB, para realizar visita ao Centro de Manutenção da Paz das Nações Unidas (Atv PVANA Inopinada X15/547), na cidade de Nova Délhi, na República da Índia, no período de 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 2016, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE:** “...no período de 26 de fevereiro a 5 de março de 2016, incluindo os deslocamentos”.

PORTARIA Nº 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Autorização para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 1.824/Cmt Ex, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

AUTORIZAR

o Maj Inf HERBERT DE SOUZA LEMOS, do CCOPAB, a frequentar o Curso sobre Conflitos Relacionados à Violência Sexual (Atv PCENA V16/250), a ser realizado no *Centre for United Nations Peacekeeping*, em Nova Delhi, na República da Índia, no período de 15 a 25 de janeiro de 2016, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 1.824/Cmt Ex, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ULISSES GERALDO DA SILVA, da EsIMEx, para frequentar o Curso de Inteligência Tática (Atv PCENA V16/249), a ser realizado na *SA Army School of Intelligence*, na cidade de Potchefstroom, na República da África do Sul, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2016 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 004, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO, conforme Portaria nº 1.824/Cmt Ex, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 18 de dezembro de 2015, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

Art. 1º Designar o Cap Inf GABRIEL SANTIAGO, da EsAO, para frequentar o Estágio de Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Unidade de Infantaria Blindada (Atv PCENA V16/053), em Hürth e Oberviechtach, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2016 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após o curso, o referido oficial deverá servir no Centro de Instrução de Blindados (CIBld), a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

PORTARIA Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a redução da jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2016, da Servidora Civil TANIA BEATRIZ KALL DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1466889, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe B, padrão II-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Hospital Militar de Área de Porto Alegre, com base no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001.

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designação de instrutor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para desempenhar a função de Instrutor de Comunicações e Guerra Eletrônica na Escola de Comunicações do Exército Peruano, em Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2016 e duração aproximada de cinco meses:

Cap Com ALEXANDRE BASSETTO OKAMURA, do CPOR/PA;

Cap Com LEANDRO ARAUJO DA SILVA, do CIGE; e

Cap Com RUDY BRANDÃO CUNHA, do CIGE.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com ALAN KARDEK DE AGUIAR SILVA, do CDCiber, para desempenhar a função de Monitor de Comunicações e Guerra Eletrônica na Escola de Comunicações do Exército Peruano, em Lima, na República do Peru, a partir da 1ª quinzena de julho de 2016, pelo período aproximado de cinco meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designação de monitor no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ALEXANDRE FELICIANO DE ALMEIDA, da Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz, para desempenhar a função de Monitor da Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de julho de 2016, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.515, de 3 de setembro de 2015, e o que prescreve o inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 2.047-MD, de 17 de setembro de 2015, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Art ANTONIO CARLOS DE SOUSA, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt MB MARCOS JOSÉ HERNANDES DA SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Exoneração e Nomeação para Cargos em Comissão - DAS-101.2, da Fundação Osório.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o inciso I do art. 3º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve:

1 - EXONERAR

o Sr CUSTÓDIO ARMELIM GUANAES JÚNIOR, do Cargo em Comissão DAS-101.2 - Chefe da Divisão Administrativa da Fundação Osório, a contar de 22 de dezembro de 2015; e o Sr. JOÃO MEIRELLES FILHO, do cargo em Comissão DAS-101.2 - Chefe da Divisão de Assuntos Especiais da Fundação Osório, a contar de 22 de dezembro de 2015; e

2 - NOMEAR

o Sr CUSTÓDIO ARMELIM GUANAES JÚNIOR, para o Cargo em Comissão DAS-101.2 - Chefe da Divisão de Assuntos Especiais da Fundação Osório, a contar de 22 de dezembro de 2015; e o Sr JOÃO MEIRELLES FILHO, para o Cargo em Comissão DAS-101.2 - Chefe da Divisão Administrativa da Fundação Osório, a contar de 22 de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 244-DGP/DCEM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeação sem efeito de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com letra b), do inciso II, do Art 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 2º Ten QAO (041963054-6) SÉRGIO ROBERTO DA COSTA LIMA, para o cargo de Delegado de Serviço Militar na 21ª Delegacia de Serviço Militar da 2ª Circunscrição de Serviço Militar (21ª Del SM / 2ª CSM), sediado na cidade de Vila Velha-ES, inclusa na Portaria nº 201-DGP/DCEM, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 245-DGP/DCEM, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeação de delegado de serviço militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com letra b), do inciso II, do Art 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar, da 21ª Delegacia de Serviço Militar da 2ª Circunscrição de Serviço Militar (21ª Del SM / 2ª CSM), sediada na cidade de Vila Velha-ES, o 2º Ten QAO (041974604-5) ANTONIO CARLOS TUGINSKI, para o biênio 2016 - 2017.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 002-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	020471574-2	ANDERSON PERRUT DA SILVA	31º GAC (Es)
Maj Inf	011157214-5	FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR	3º B Log
Maj Eng	011104914-4	MARCELO PRODANOV	11º BEC
2º Sgt Inf	040014475-4	ANDERSON PETERSEN RUFINO DA SILVA	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	073722004-6	DIEGO FIALHO BEZERRA DE MENEZES	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Sau	013144944-9	JOSÉ FERNANDO DUARTE SANTURIO	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Sgt Int	010073555-4	JOSÉ RICARDO CORRÊA DA SILVA	9º BI Mtz
2º Sgt Com	040032035-4	PEDRO KERLIN MOREIRA CIDADE	1º RCG
3º Sgt Inf	082840854-2	REINALDO FERREIRA OLIVEIRA	15ª Cia PE

PORTARIA Nº 003-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	101050344-7	JOSÉ HUGO DE LIMA BRITO	3º BPE
S Ten Art	042041654-7	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	043415644-4	CARLOS BARBOSA SANTANA	41º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043504574-5	CARLOS MAGNER DE OLIVEIRA ALVES	9ª Cia Gd
2º Sgt Inf	043506004-1	RUIMAR BASTOS MARCOLAN	38º BI

PORTARIA Nº 004-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	018612393-1	ALLAN COSTA SILVA	10º B Log
S Ten Com	030944184-8	ANCELMO ALCIONI DORNELES GARCIA	3º GAC AP
S Ten Inf	041991674-7	DENILSON LOPES	B Adm Ap/5ª DE
S Ten MB	019557783-8	GELSON OSEIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CI Bld
S Ten Com	052093474-6	VALDE INGO THRONIECKE	EsSA
S Ten Inf	049882933-2	WERY SILVA DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mus	042009694-3	CARLOS HERCULES LINS	11º BI Mth
2º Sgt QE	019216683-3	FERNANDO NEPOMUCENO	1º GAAAe
2º Sgt Mus	020464174-0	JOSÉ ROBERTO LEANDRO	11º BI Mth

PORTARIA Nº 005-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Com	020397964-6	HEBER DOS REIS MOURA	19 FEV 07	1º B Com
Cap Inf	010084675-7	HUGO ALEXANDRE DE CAMPOS	16 FEV 15	28º BIL
Cap Inf	010083495-1	SARON MATIAS DE CARVALHO AVELINO	16 FEV 15	28º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Cav	040040435-6	BRUNO JOSÉ DE AZEVEDO VIEIRA	1º JUN 15	1º B Op Ap Info
2º Sgt Art	040011215-7	EDUARDO LOUREIRO BARBOSA	29 JAN 14	1º GAA Ae
2º Sgt Sau	010000105-6	FABRÍCIO ALMEIDA VIEIRA	1º FEV 12	H Ge Curitiba
2º Sgt MB	010101995-8	JEAN FELIPE CORDEIRO MARTINS	3 SET 15	Pq R Mnt/7
2º Sgt Sau	013144944-9	JOSÉ FERNANDO DUARTE SANTURIO	3 FEV 10	Esqd Cmndo 2ª Bda C Mec
2º Sgt Com	043521404-4	PATRICK ANDRÉ DA SILVA	26 JAN 11	1º B F Esp
2º Sgt Inf	102886724-8	ROSENILDO SILVA MELO	4 AGO 07	19º BC
2º Sgt Sau	010025585-0	WILLIAN DA SILVA MAGALHÃES	30 JAN 13	H Gu Florianópolis
3º Sgt Inf	053706694-6	WILLIAN TIAGO HEKAVEI	6 MAR 15	62º BI

PORTARIA Nº 006-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	020471574-2	ANDERSON PERRUT DA SILVA	13 FEV 14	31º GAC (Es)
Maj QEM	011539394-4	CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS	4 FEV 15	CTEx
Maj Inf	011396284-9	CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL	5 FEV 15	Cia Cmndo 11ª Bda Inf L
Maj Inf	011399264-8	CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA	5 FEV 15	53º BIS
Maj QCO	033203004-8	SAMUEL AGOSTINHO WEBBER	30 DEZ 15	H Ge Salvador
Maj QEM	011421844-9	SAULO PIMENTEL WULHYNEK	8 FEV 12	MD
Maj QCO	062352404-8	SILVÂNIA CRISTINA GOUVEA GUIMARÃES	11 ABR 15	CDS
1º Sgt Mus	085726713-2	CRISTOVAM DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	24 JAN 04	2º BIS
1º Sgt Mnt Com	013005564-3	FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ	5 JAN 16	16ª Ba Log
1º Sgt Inf	052205324-8	FABIO EUGÊNIO PRESTES BRAZ	1º MAR 14	13º BIB
1º Sgt Com	031947224-7	ODAIR SANAIOTTO	1º MAR 14	Dep Subs Santo Ângelo
1º Sgt Inf	101086174-6	RAIMUNDO ANDRADE ARAÚJO JÚNIOR	24 OUT 15	15ª Cia PE
1º Sgt Com	031841604-7	RONALDO DE AVILA NUNES	28 JAN 12	9º RCB
1º Sgt MB	011287434-2	SAMUEL MOREIRA PIMENTEL JUNIOR	24 JAN 15	Cmndo CMNE
2º Sgt Mus	021557444-3	ABIMAEEL FELIX DA SILVA	8 AGO 11	14º RC Mec
2º Sgt QE	072522044-6	ELY FERREIRA DA SILVA	28 JAN 12	14º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	072498414-1	JOÃO GUALBERTO BEZERRA	28 JAN 11	Pq R Mnt/7
2º Sgt Mus	020464174-0	JOSÉ ROBERTO LEANDRO	8 MAR 14	11º BI Mth
2º Sgt Topo	013145474-6	RODRIGO OLIVEIRA DUARTE	18 DEZ 15	5ª DL
2º Sgt QE	059092743-0	WLADMIR JUSTUS	28 JAN 06	13º BIB

PORTARIA Nº 007-SGEx, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Com	018847402-7	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	2 JAN 16	SGEx
Ten Cel QCO	047766183-9	FLÁVIO LOUZADA DE ARAÚJO	11 ABR 15	CDS
Cap QAO	036989653-5	CARLOS AUGUSTO MACHADO	27 JAN 15	DGP
Cap QAO	011669523-0	LUIZ HENRIQUE CAMPOS	13 FEV 12	12º BI
1º Ten QAO	047766103-7	EDISON AMANCIO	27 JAN 15	CTEx
1º Ten QAO	011549003-9	EVANDRO LUIZ DUARTE DA SILVA	4 JAN 16	CTEx
2º Sgt QE	067266203-8	JOÃO EVANGELISTA DA COSTA	27 JAN 15	14ª Bia AAAe
2º Sgt QE	127439393-1	PAULO CESAR ANANIAS DOS SANTOS	27 JAN 15	14ª Bia AAAe

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

RONY PRUDENTE CAVALCANTE - Cel
Respondendo pelo Cargo de Secretário-Geral do Exército